



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA TEBAS - PARANÁ

Nova Tebas, Junho de 2017

Secretaria de Assistência Social

Rua Joeling Cordeiro Cleve, nº 622 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: associalnt@hotmail.com



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



Data:

Junho de 2017

Prefeito:

Clodoaldo Fernandes dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social:

Roseli Ap^a Godoi Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Mariza Mirandola Silva

Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Suzana da Rocha

Aline Hrysyk

Lillian Meurer da Silva

Marina Claudia Trombeta

Maria Lucia do Nascimento Batista

Rozenilda Rocha Rodrigues

Casemiro Reiguel

Rosangela Ianes

Alice Hrysyk

Matheus de Paula Campos

Vania da Cruz

Celso Nereu Lemes Chaves

Letícia Rodrigues Pires

José Guilherme Salvador

Auzelita de Souza Melo

Aparecida Berger

Fernanda de Souza

Adriana Silva Contrera Aldrigue

Mariza Mirandola Silva

José Carlos Mirandola

Luiza Godoi Rodrigues

Lusinete Maria da Conceição Gomes

Solange Aparecida Pereira Hrysyk

Terezinha Esser

Maria Silva Kulek

Vanadir de Aquino Schuenck

Secretaria de Assistência Social

Rua Joeling Cordeiro Cleve, nº 622 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: asssocialnt@hotmail.com



ELABORAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Tebas, por meio da Comissão intersectorial de Assistência Social, Educação, Saúde, Conselho tutelar e Conselho de direito, com a necessidade de formular ações que atendam de forma eficaz as crianças e adolescentes do município, apresenta o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Tebas Paraná, aprovado pela resolução nº 006/2017, de 09 de junho de 2017.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Secretaria de Assistência Social

Rua Joeling Cordeiro Cleve, nº 622 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: associalnt@hotmail.com



COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Secretaria Assistência Social:

Aline Hrysyk – Assistente Social do Órgão Gestor

Helena Ulek – Assistente Social do CREAS

Keila A. Camargo Donner – Psicóloga do CREAS

Marilda Castro de Souza – Assistente Social do CRAS

Suzana da Rocha – Assistente Social de Alta Complexidade

Vera Lucia de Oliveira – Assistente Social do CRAS

Secretaria de Educação:

Maria Lucia Nascimento Batista – Pedagoga

Gislaine Yoshimoto Borgert – Psicóloga

Dilair Pereira Da Fonseca – Pedagoga

Secretaria de Saúde:

Silvia Regina Grossi – Coordenadora de Atenção Básica

Elisangela Araujo dos Santos – Enfermeira

José Vagner Lino – Assistente Social

Lilian Meurer da Silva – Enfermeira

Conselho Tutelar:

Neuza Alves de Oliveira Silva

Carolina Heller Cunha

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Leticia Rodrigues Pires

Mariza Mirandola Silva

Secretaria de Assistência Social

Rua Joeling Cordeiro Cleve, nº 622 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: asssocialnt@hotmail.com



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



Secretaria de Assistência Social

Rua Joeling Cordeiro Cleve, nº 622 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: associalnt@hotmail.com



SUMARIO:

1 - APRESENTAÇÃO	8
2 - PRINCIPIOS	9
• 1 - Universalização dos Direitos com Equidade e Justiça Social	9
• 2 - Igualdade e Direito a Diversidade	9
• 3 - Proteção Integral para a Criança e o Adolescente	9
• 4 - Prioridade Absoluta Para a Criança e o Adolescente	10
• 5 - Reconhecimento de Criança e Adolescente como Sujeito de Direitos	10
• 6 – Descentralização Político-administrativa	10
• 7 – Participação e Controle Social	11
• 8 – Intersetorial e Trabalho em Rede	11
• 9 – Melhor Interesse da Criança e do Adolescente	11
3 - EIXOS NORTEADORES	12
• EIXO 1 – Direito a Vida e a Saúde	12
• EIXO 2 – Direito a Liberdade, ao Respeito e a Dignidade	12
• Eixo 3 – Direito a Convivência Familiar e Comunitária	13
• Eixo 4 – Direito a Educação, a Cultura, ao Esporte e ao Lazer	14
• Eixo 5 – Direito a Profissionalização e Proteção ao Trabalho	15
• Eixo 6 – Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	15
4 - MARCO LEGAL	16
5 - MARCO SITUACIONAL	16
5.1 - Histórico do município	16
5.2 - Economia do município	19
5.3 - Aspectos populacionais	20
5.4 - Áreas de vulnerabilidade e risco social	22
6 - Assistência social	24
6.1 - Proteção social básica	30
6.3 - Proteção social especial de media complexidade	32
6.4 - Proteção social especial de alta complexidade	33
7 – Secretaria de Saúde – aspectos de saúde publica	33
7.1 - Diagnóstico Epidemiológico	36
7.2 - Saúde da família	41
7.3 - Controle de doenças	42
8 – Secretaria de Educação - Aspectos da educação	48
8.1 - Educação infantil	51
8.2 - Ensino fundamental	52
8.3 - Ensino médio	54
8.4 - Educação de jovens e adultos	55



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



8.5 - Educação especial	56
8.6 - Educação em tempo integral	57
8.7 - Ensino superior	57
8.8 - Cultura, esporte e lazer	58
8.9 - Equipamentos Existentes no Âmbito da Educação: Municipal e Estadual	58
8.10 - Atividades ofertadas pela área da educação municipal e estadual	60
9 - Plano de ação	65
9.1 - Ações de assistência social	65
9.2 - Ações de saúde	73
9.3 - Ações de educação	79
10 – Referência	84



1 - APRESENTAÇÃO:

Este Plano é destinado à promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes de Nova Tebas – PR e apresenta a obrigação de proporcionar primazia a essa temática. Possui como finalidade a formulação e implementação de ações que assegurem a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, e para tanto foi criado de forma integrada e articulada, dentro da perspectiva da proteção integral.

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece um marco na legislação brasileira, ao estabelecer o paradigma da proteção integral – fundamentais para a estruturação das crianças e adolescentes como sujeitos e cidadãos e que necessita de atenção especial no investimento nas políticas públicas de atenção à criança e adolescente.

O Plano Municipal da Criança e Adolescente é resultado de um processo participativo e de elaboração conjunta, teve como referencia o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, envolvendo representantes de segmentos governamentais do município e do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA. As propostas recebidas de todos os envolvidos contribuíram para a adequação do Plano à realidade do município, bem como aos princípios do ECA e às normativas vigentes.



2 - PRINCÍPIOS:

Elencam nove princípios, oito deles constantes no documento do CONANDA para a Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2010), esses princípios são compreendidos como valores essenciais incorporados pela sociedade e que representam disposições basilares para todo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Esses princípios fundamentam o Plano Decenal, por isso devem ser observados e nortear a laboração, a interpretação e a implementação das políticas públicas ora estabelecidas.

1 - Universalização dos direitos com equidade e justiça social.

Versa sobre a noção de universalidade dos direitos intrínsecos ligados à dignidade humana a igualdade. Todos os seres humanos possuem a mesma condição de humanidade e, por isso, são dignos de igual proteção jurídica. Portanto, a igualdade é à base da universalidade dos direitos, sendo que a condição de ser pessoa é o único requisito para sua titularidade.

2 - Igualdade e direito à diversidade.

Toda pessoa têm direito a ser respeitada e valorizada da mesma forma pelo Estado e pela sociedade, de modo que não são cabíveis tratamentos discriminatórios ou preconceituosos. O direito à igualdade das crianças e adolescentes assenta-se na premissa de que todos eles, independentemente da situação fática em que se encontram, merece igualdade jurídica, merece receber da sociedade um único regime de direitos fundamentais, livre de tratamento discriminatório ou opressivo.

3 - Proteção integral para a criança e o adolescente.

O princípio da proteção integral compreende o conjunto de direitos e suas garantias asseguradas especificamente às crianças e aos adolescentes



em função de sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento. Isso porque o processo de formação física, psíquica e emocional pelo qual as crianças e adolescentes passam resulta em maior vulnerabilidade, fato que enseja a concessão de um regime de direitos especiais e direcionados às necessidades específicas inerentes ao seu desenvolvimento.

4 - Prioridade absoluta para a criança e o adolescente.

O direito à prioridade absoluta assegurada às crianças e adolescentes contempla a primazia em receber proteção e socorro, precedência no atendimento nos serviços públicos e preferência na formulação e execução das políticas e, ainda, na destinação de recursos públicos.

5 - Reconhecimento de criança e o adolescente como sujeito de direitos.

O reconhecimento das crianças e dos adolescentes como sujeitos de direitos significa compreendê-los como dignos de todos os direitos inerentes à pessoa humana, embora o exercício de alguns seja postergado devido à falta de capacidade específica para a prática de determinados atos. Este reconhecimento representa a afirmação de que as crianças e os adolescentes têm plena titularidade jurídica de todos os direitos fundamentais.

6 - Descentralização político-administrativa.

A partir da Constituição federal/1988, com o pacto federativo, os municípios assumiram competências e atribuições até então privativas e centralizadas na União e nos Estados. O município passou a ter poder de definir estratégias para atender às suas necessidades de execução direta de atendimento. A diretriz da municipalização do atendimento estabelece que cabe ao município a criação e manutenção de programas específicos que permitam atender as peculiaridade e necessidades das crianças e adolescentes em seu território.



7 - Participação e controle social.

Oportuno salientar que as atividades representativas da sociedade civil, intituladas como entidades sociais ou sob a forma de organização não governamentais, é responsáveis, ainda, por executar parcela das políticas públicas para as crianças e os adolescentes, com fulcro no art., 204 CF/1988. A participação da sociedade na formulação e controle das políticas públicas mostra-se imprescindível para viabilizar a rede promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente.

8 - Intersetorialidade e trabalho em rede.

A complexidade das situações vivenciadas pelas crianças e adolescentes, bem como a organização das políticas públicas por setores ou segmentos, impõe que o atendimento às crianças e aos adolescentes seja prestado completa e satisfatoriamente.

9 - Melhor Interesse da Criança e do Adolescente.

O princípio do melhor ou superior interesse da criança e do adolescente estabelece que os interesses destes devem sempre prevalecer em situações nas quais estejam em conflito os seus interesses e os de outras pessoas, como os de seus pais, por exemplo, com vistas à proteção integral e à plena salvaguarda dos direitos daqueles. O princípio do superior interesse da criança e do adolescente é largamente utilizado para direcionar a aplicação das normas jurídicas nos inúmeros casos concretos não previstos em lei.

O Estatuto corrobora a relevância desse princípio mencionando-o expressamente em algumas oportunidades, como na aplicação das medidas de proteção e na verificação sobre a permanência de criança ou adolescente em acolhimento institucional. Apesar de ser mais aplicado nesses casos, o princípio do superior interesse da criança e do adolescente também deve nortear todas as ações e decisões concernentes a esse público tomadas pelas



autoridades públicas e pelos dirigentes de instituições privadas. Orienta, portanto, a atuação do legislador e do administrador público, que devem observar o que atende ao melhor interesse das crianças e dos adolescentes nos momentos da formulação de leis e políticas públicas direcionadas a eles.

3 - EIXOS NORTEADORES

Eixo 1- Direito à Vida e à Saúde

Enquanto sujeitos de direitos que se destacam por sua peculiar condição de pessoas em desenvolvimento, as crianças e os adolescentes necessitam de maior atenção e proteção nesse momento. O conceito de saúde, conforme define a Organização Mundial de Saúde (OMS), não se restringe a ações isoladas de tratamento ou prevenção de doenças, mas compreende o completo bem-estar físico, mental e social (OMS, 2012).

Partindo dessas premissas, os cuidados com a vida e com a saúde da criança começam ainda antes de seu nascimento, com o acompanhamento médico pré-natal, dispensando-se também atenção especial logo após o nascimento, durante o período perinatal.

O direito à vida e à saúde, previsto no ECA, compreende a ampla proteção da vida e, para isto, o acesso às políticas que garantam o cuidado e a proteção da criança e adolescente mesmo antes do nascimento.

Para abordar o direito à vida e à Saúde da criança e do adolescente, a perspectiva adotada foi centrar a análise em indicadores produzidos no âmbito das ações do SUS, com dados obtidos junto à Secretaria de Saúde do Município.

Eixo 2- Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Os direitos fundamentais descritos no Direito ao Respeito, Liberdade e Dignidade do ECA apresentam a discussão da integridade física e moral da criança.



Ao salvaguardar a criança e o adolescente de qualquer tratamento desumano, vexatório ou aterrorizador, conforme expresso no artigo 18, o Estatuto traz à tona o tema do combate a toda forma de violência. No contexto dos direitos humanos, não somente a questão da violência contra a criança e o adolescente, mas também a violência reproduzida pelo adolescente são, em geral, abordadas como forma de violação do Direito ao Respeito, à Liberdade e à Dignidade.

O direito a liberdade é mais amplo do que o direito de ir e vir. O art. 16/ECA compreende a liberdade como também liberdade de opinião, expressão, crença e culto religioso, liberdade de brincar, praticar esportes e divertir-se, participar da vida em família, na sociedade e vida política, assim buscar refugio, auxilio e orientação.

O direito ao respeito é descrito no art. 17 do ECA “consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.”

O direito a integridade física é um dos atributos da personalidade, representa o direito a incolumidade da forma corpórea de cada um, relaciona-se com o direito a vida e a saúde. O direito a integridade psíquica envolve a proteção ao desenvolvimento mental, moral e espiritual, devendo ser proporcionadas as crianças.

Eixo 3- Direito à Convivência Familiar e Comunitária

O direito fundamental à convivência familiar e comunitária está associado à necessidade da vivência de afeto e cuidados, nas quais o ser humano pode sedimentar sua constituição psicossocial. A inserção em um determinado grupo ou cultura é elemento primário na Constituição do ser humano. Ou seja, são as relações sociais que permitem o pleno desenvolvimento do indivíduo. Nenhum ser humano torna-se um ser social sem



partilhar experiências e sentimentos, sem aprender parâmetros de ação, conduta, pensamento e sentimento.

Desse modo, ao abordar o direito à convivência familiar e comunitária, o que está em foco não é a vivência com um grupo biológico, e sim a garantia de que as relações afetivas e de proteção possam ser vividas de modo que respeitem a condição de direitos da pessoa humana e que contribuam da melhor maneira possível para seu desenvolvimento integral (lei 12.010/2009- destaca que a noção de família não se resume aos laços de consanguinidade, abrangendo também, os laços afetivos).

Eixo 4- Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Segundo o Estatuto no art. 53. - A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes:

- I- igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II- direito de ser respeitado por seus educadores;
- III- direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- IV- direito de organização e participação em entidades estudantis;
- V- acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

O Plano Municipal de Educação de Nova Tebas estabelece as seguintes prioridades:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;



- Formação para o trabalho e para cidadania, com ênfase nos valores morais, éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de metas de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto-PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade.

Eixo 5- Direito à Profissionalização e Proteção no Trabalho

Este direito garante que todo jovem possa ter acesso à profissionalização, ao trabalho e à renda, em condições de liberdade, equidade e segurança, adequadamente remunerado e com proteção social. Prevê também a promoção de formas coletivas de organização para o trabalho, de redes de economia solidária e da livre associação. Dada às condições especiais de jornada de trabalho, o Estatuto prevê a compatibilização entre horários de trabalho e de estudo.

O Estatuto prevê incentivos ao jovem trabalhador rural em sua organização na produção da agricultura familiar e dos empreendimentos familiares rurais. A formação e a qualificação profissional também devem estar garantidas aos jovens com deficiência.

Eixo 6- Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

O principal objetivo do Sistema de Garantia de Direito, instituído pela Constituição Federal (1988) e novamente contemplado no ECA (1990), foi organizar todos os programas oferecidos às crianças e adolescentes, visando uma articulação intersetorial, além de ser um ato normativo e regulador.

Foi com o advento da publicação da Resolução nº 113/2006 do CONANDA que se instituiu formalmente o Sistema de Garantia dos Direitos da



Criança e do Adolescente (SGD), que se constitui na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, estabelecendo as atribuições específicas dos componentes desse Sistema e das esferas de governo.

4 - MARCO LEGAL:

Existem normativas que estabelecem embasamento para efetivação dos direitos da criança e do adolescente, destaca-se que em âmbito internacional esses direitos estão referenciados em documento como a Declaração dos Direitos da Criança, as Regras Mínimas para a Administração da Justiça de Jovens ou Regras de Beining, a Convenção sobre os Direitos da Criança, as Diretrizes para Prevenção da Delinquência Juvenil ou Diretrizes de Riad, as Regras Mínimas para a Proteção dos Menores Privados de Liberdade, todas aprovadas pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Já na perspectivas de normativas nacionais destaca-se a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente e as Resoluções emitidas pelos Conselhos de Direitos, bem como o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente em 2011, e as propostas deliberadas pela 9ª Conferência Nacional e pela 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

5 - MARCO SITUACIONAL:

5.1 - HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Nova Tebas iniciou sua história em 1930, quando o local denominado "Tabatingüera", era ainda mata virgem, conhecida apenas por caçadores. Taba



em tupi-guarani significa aldeia. Portanto "Aldeia Tinguera". Com a chegada dos primeiros moradores, em função da foz 03 córregos que deságuam no Rio Vorá, passou a ser conhecido por Três Barras.

O povoado foi formado entre 1940 e 1950, com a chegada das famílias de Mário Moleta, Liz Paula Ramos, Raquiel Ramos, Maurício Izídio Ramos, Bernardo Laitner, Vítor Lourenço, Nicolau Horodenski, Hilda Javoski, Pedro Huida, Venceslau Ezequiel dos Santos, José Gouveia, Manoel de França, José Duarte Rosa, Antonio Pontarolo, Francisco Santana, Estanislau Schimanski, Antonio Michack, Sebastião de Matos, Joaquim Berardi, Herondi Dal Santo, Varsilio Hrysyki, Francisco Berger, Nicolau Oening, Antônio Machado, famílias Borgert, Brand, Jorge Ribeiro, entre outras.

Em 14 de agosto de 1957, o povoado de Bela Vista foi elevado à categoria de distrito administrativo pela Lei Estadual n.º 3.267/57, com território jurisdicionado ao município de Pitanga.

Na década de 1960 houve uma intensa migração dos estados de Pernambuco, Espírito Santo, Bahia, Minas Gerais, Santa Catarina e São Paulo. Elias Papanastácio, conhecido por "o grego" em 1961 adquiriu uma área de terras rural para loteamento urbano, com a intenção de fundar uma cidade. Em homenagem a sua cidade natal, Tebas, no país heleno, decidiu chamá-la de "Nova Tebas". Em 1962 definiu que viria com a esposa Zeni, o filho Jane e as filhas Adma e Constantina, morar em Nova Tebas e construiu sua casa próximo a atual igreja São Pedro Apóstolo.

Em 1963, já havia 14 casas na jovem Nova Tebas, Benedito Cardoso de Aguiar abriu a primeira farmácia. Como a cidade estava se desenvolvendo, estradas começaram a ser abertas para facilitar o acesso ao novo município. Até então, a principal estrada (carreador) levava para Pitanga, passando por Bela Vista e o transporte era feito por cavalos, cargueiros, charretes e carroças.

Nesta época chegou o primeiro veículo na cidade. Era uma Rural Willis, posteriormente usada para transporte de Nova Tebas a Pitanga, a mesma era



de propriedade do senhor Alípio Portugal, que depois vendeu o veículo para o senhor Mário Moletta, que continuou fazendo o transporte de Nova Tebas a Pitanga.

Os habitantes da década de 60 viviam sem energia elétrica, a água utilizada era de poços, não havia escolas nem assistência médica e só contavam de 03 casas de comércio. Há registros das casas de comércio de Mário Moleta, Carlos Laitner e Herondi Dal Santo. Quando surgiu a primeira escola, tratava-se de uma sala que abrigava todas as séries.

Em 1964 o fundador de Nova Tebas, Elias Papanastácio, com muito esforço conseguiu trazer um cartório para a cidade, o qual foi instalado aos 08/05/1964. O proprietário permaneceu desde 1964 até início de 2009, o senhor Adalberto Wessel. Na atualidade o cartório está localizado na Avenida Brasília, sob novos proprietários. O primeiro registro de nascimento foi de Valdir Hrysyk em 13 de julho de 1964. O primeiro casamento foi de Amilton Ferreira dos Santos e Josefa Conceição, em 28 de agosto de 1964. A primeira certidão de Óbito foi de Júlia Antunes de Souza em 17 de julho de 1964. A primeira escritura urbana foi de Elias Papanastácio e esposa para José Schimanski. A primeira escritura rural foi de Estefano Vereta e esposa para Pedro Batista de Souza.

Em 22 de novembro de 1984, o povoado de Bela Vista teve sua denominação alterada para Nova Tebas pela Lei Estadual no 7.958/84.

Em 08 de dezembro de 1987, foi elevado à categoria de município com a denominação de Nova Tebas, pela Lei Estadual n.º 8.624/87, desmembrado de Pitanga. No entanto, a instalação do município ocorreu somente em 1º de janeiro de 1989, com a eleição do seu primeiro prefeito, realizando o sonho do Padre Antonio Holler, que desde a década de 1970, defendia a criação do município. A campanha iria atingir seu ápice e premiar a persistência dos abnegados pioneiros em 1986. Foi quando um abaixo assinado, contendo mais de 05 mil assinaturas, apresentada na Assembléia Legislativa do Estado,



inicialmente pelo deputado Trajano Bastos. Acabou sendo aprovado naquela casa e com a sanção do governador Álvaro Dias, estava oficialmente criado o município de Nova Tebas.

Em 1990, o município de Nova Tebas foi recriado pela Lei Estadual no 9.111, de 25 de janeiro de 1990, com as retificações de seus limites. Em divisão territorial datada de 15 de julho de 1999 o município é constituído de três distritos: Nova Tebas (sede), Catuporanga e Poema, permanecendo até os dias atuais.

Nova Tebas está localizado na região central do Paraná, pertence ao território Paraná – Centro, Microregião de Ivaipora. Possui uma área 544, 187 km² segundo dados do ITCG, e faz limite com os municípios: ao Norte Jardim Alegre, Nordeste Arapuã, sul Pitanga, Sudoeste Roncador. Conforme Censo 2017 a população censitária 2010 é de 7.398 habitantes, 2.891 na área urbana e 4.507 na área rural.

É importante considerar a história do município de Nova Tebas que se encontra viva na memória das pessoas descendentes de famílias pioneiras do município.

5.2 - ECONOMIA DO MUNICÍPIO

O município de Nova Tebas localiza-se em uma região de características predominantemente agrícola e de pecuária constituído de pequenas propriedades rurais, possuindo uma base econômica dependente fundamentalmente do setor primário.

A economia é Policultura (várias culturas), com grande concentração de renda na agricultura e a principal fonte de renda do município é a Indústria pequeno porte, Agropecuária, Agricultura.

Devido à fertilidade do solo e o clima favorável o município produz várias espécies de plantas frutíferas: laranja, uva, melancia, mamão, abacate, manga, goiaba, ameixa, melão, pêssego, abacaxi, jabuticaba, amora, guabiroba,



morango, pitanga, acerola, cereja, banana, limão, etc. agricultura familiar tem um enorme potencial na produção de alimentos, embora alguns agricultores familiares produzam apenas para a subsistência da família, a maioria deles produz excedente que é comercializada e contribui no abastecimento do mercado consumidor, para isso o produtor se utiliza de técnicas e diversidade de cultivos.

Em nosso município há um número significativo de população flutuante, visto que não há empregos suficientes, assim alguns membros das famílias acabam indo em busca de melhores condições de vida para o sustento familiar. Então procuram em outras cidades ou estados algo que possam lhes ajudar com o problema como, por exemplo, nas colheitas de maçã, cítrico e outros, onde há um período para realizar o mesmo e depois retornam ao município.

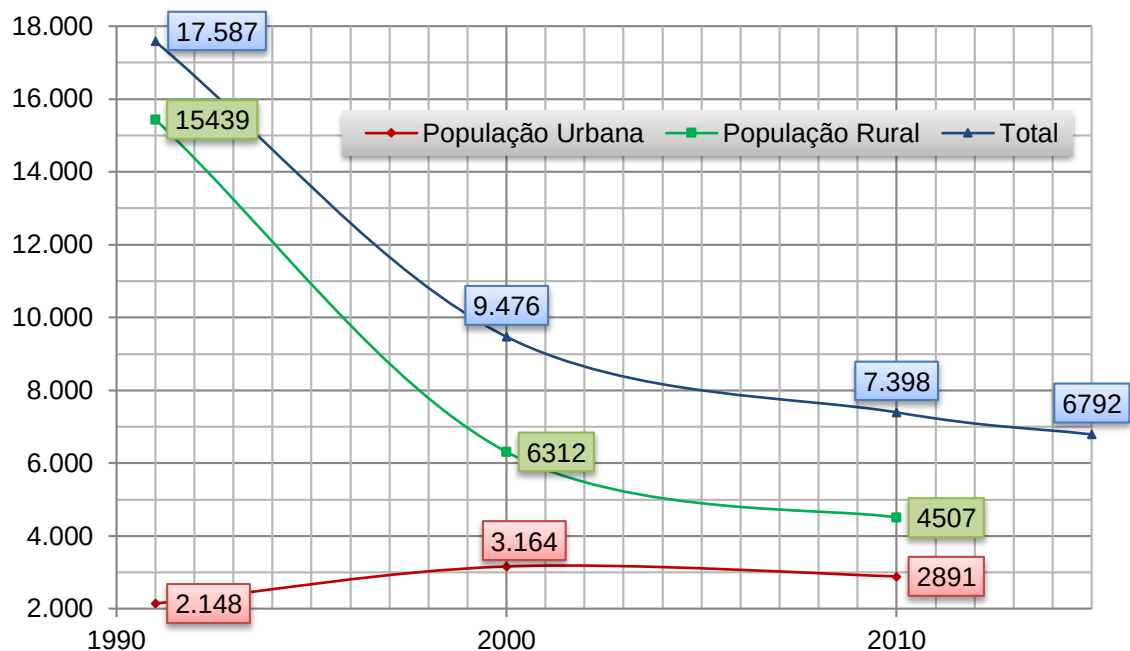
Salienta-se ainda que, esta insuficiência de empregos gera uma preocupação muito grande, pois não há expectativa de novas fontes de renda para a população jovem e, por consequência, os mesmos permanecem no município até concluírem o ensino médio e/ou completarem dezoito anos, após vão em busca de mercado de trabalho em outras cidades.

Por falta de emprego e renda em Nova Tebas a população ativa tem decaído nos últimos anos atinge um total de 3918 indivíduos no ano de 2010. (Figura01).

5.3 - ASPECTOS POPULACIONAIS

Os dados estatísticos referentes aos aspectos populacionais são poucos uma vez que o município possui uma emancipação recente, sendo os primeiros dados oficiais apenas de 1991. Pelos dados apurados nota-se que a população rural, além de também ter ocorrido uma perda populacional total significativa nos últimos anos.

Figura 01 - População urbana, rural e total do município de Nova Tebas - 1991/2015



O último censo (2010) apontou que o município conta com 7.398 habitantes, sendo que deste total 4.507 ocupam as áreas rurais.

Figura 02–Informações gerais do município de Nova Tebas

População Censitária Total (IBGE/2010)	7.398 Habitantes
Densidade Demográfica (IPARDES/2015)	12,48 (Hab/Km²)
Grau de Urbanização (IBGE/2010)	39,08%
Renda Média Domiciliar Per Capita (IPARDES/2010)	R\$ 406,14
Produto Interno Bruto Per Capita (IPARDES/2013)	R\$ 13.003,00
População Economicamente Ativa (IBGE/2010)	3.918
Nº de Domicílios Total (IBGE/2010)	Zona Urbana - 954 Zona Rural - 1.398



Agora a taxa de urbanização do município, essa é entendida como percentagem dos residentes em áreas urbana em relação à população total. A mesma alcançou apenas 39,08% em 2010, mostrando um índice de urbanização muito abaixo da média do estado. Já a densidade demográfica do município é de cerca de 12,48 hab/km².

Com relação à estatística da população segundo cor e raça, de acordo com o Censo demográfico de 2010 a maioria da população de Nova Tebas se declara branca (65,30%). Quando comparada com a população brasileira, há uma diferença expressiva, pois 48% se auto declara branca.

Quanto à raça negra encontramos um percentual de 2%. No Brasil este percentual atinge 7,52%. Com relação à população indígena, o Brasil apresenta um percentual de 0,42% da população total. No município, a população declarada indígena é inexistente.

A taxa de envelhecimento de Nova Tebas se refere à razão entre a população de 65 anos ou mais de idade e a população total. Segundo dados do IPARDES de 2010, Nova Tebas em 2010 tinha uma taxa de 10,12 % de envelhecimento, que fica acima da média estadual (7,55%).

5.4 - ÁREAS DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL

Segundo o Censo 2010 do IBGE, aproximadamente 2.891 pessoas vivem no perímetro urbano do município e 4.507 pessoas na área rural. O município não possui rede de esgoto, a maioria dos moradores utiliza fossa rudimentar ou valas a céu aberto. A água tratada atende 1.445 residências da área urbana e a rural utiliza água de mina sem tratamento, à luz elétrica atende 2.306, a coleta de lixo atende apenas 1.251 domicílios, o destino do lixo é o aterro sanitário municipal.

As habitações urbanas são de alvenaria e madeira, sendo que ainda há casas de madeira e chão batido em situações precárias, com predominância na zona rural.



Com base em levantamento social realizada no município percebeu-se uma problemática social acentuada pela não qualificação da mão de obra, baixa escolaridade, desemprego e o êxodo rural que vem a contribuir muito para o aumento de famílias em situação de alta vulnerabilidade social, marginalidade e violência.

Os Distritos de Catuporanga e Poema também vêm apresentando problemas sociais, como: habitação falta de emprego, sem locais de lazer, área de risco. Também apresenta índice de analfabetismo, dependência etílica, violência doméstica e contra crianças e adolescente, também casos registrados de prostituição infantil e exploração sexual e uso de drogas ilícitas.

Outra dificuldade do município se refere às encontradas pela população rural do município e também pela administração pública Municipal com relação à extensão do município (541km²), com 3.208 km de estradas rurais, mantidas pela prefeitura municipal, incluindo o transporte escolar. Nova Tebas, conta com 20 localidades (bairros) rurais, que chegam a estarem com distancias de até 32 km da sede, estradas de chão, entre serras e de muito difícil acesso. Abaixo estão relacionados os bairros rurais e as respectivas distâncias da sede municipal:

Distrito de Catuporanga - 07 km

Distrito de Poema - 18 km

Vila Verde - 23 km

Mil Alqueires - 30 km

Trezentos Alqueires – 25km

Bairro dos Martas = 27 km

São Jose do Paraíso - 15 km

Barreirinho de Cima - 22 km

Barreirinho de Baixo - 20 km

Barreirinho do Meio - 24 km

Barreirinho Santa Clara – 25km



Volta Grande - 20 km

Bela Vista - 11 km

Saltinho - 15 km

Água Boa - 06 km

Nova Pitanga - 14 km

Vila Rural Esperança – 04 km

Alto Mirante - 32 km

Rio Gaucho - 16 km

São inúmeras as barreiras encontradas para o acesso as localidades, o relevo do município e o grande número de bairros rurais distantes da sede urbana. O transporte, também é um dos fatores que dificulta a realização de trabalho com as famílias, no entanto há as parcerias dos Agentes Comunitários de Saúde, que realizam busca ativa das famílias distantes trazendo as principais necessidades das famílias até o CRAS, CREAS e outras redes de proteção social.

Segundo dados do IBGE, no ano de 2010 o município apresentava 42,82% de sua população em estado de pobreza, sendo que as condições de vida da população melhoraram com o fortalecimento e o bom funcionamento do SUAS - Sistema Único de Assistência Social.

6 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Sistema Único de Assistência social veio para consolidar a política social conforme prevê a Constituição Federal de 1988 que reconheceu a assistência social como política publica, junto com a política de saúde e de previdência social que compõem o sistema de seguridade social (art. 194). A Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) (Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993) a definiu como direito do cidadão e dever do Estado, realizado através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade (art. 1º). Reiterando o disposto na Constituição (art. 203), enumerou, entre seus



objetivos, “a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes” (art. 2º).

A mesma lei estabeleceu como diretrizes básicas da assistência social a descentralização político-administrativa e a participação da população, por meio de entidades representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, ao mesmo tempo em que enfatizou a primazia da responsabilidade do Estado, em cada esfera de governo. Instituiu ainda o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e determinou que Estados, Distrito Federal e municípios criassem seus respectivos Conselhos, por meio de lei específica.

Em 1997, foi aprovada a primeira Norma Operacional Básica e, no ano seguinte, foi definido o primeiro texto da Política Nacional de Assistência Social, instrumentos normativos que estabeleciam as condições de gestão, de financiamento e de controle social e as competências dos níveis de governo. Em 2004, foi formulada a Política Nacional de Assistência Social (CNAS. Resolução nº 145, de 15 de outubro), com a perspectiva prioritária de implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para regular e organizar os serviços socioassistenciais, integrando o governo federal, os Estados, o Distrito Federal e os municípios.

O SUAS teve as bases consolidadas em 2005, pela nova Norma Operacional Básica - NOB/ Suas, que definiu as competências de cada órgão federado e os critérios de financiamento (CNAS. Resolução nº 130, de 15 de julho). A Política Nacional de Assistência Social estabeleceu como princípio básico, a centralidade na família, para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, hierarquizando as estratégias de atuação em dois eixos: proteção social básica e proteção social especial, de média e de alta complexidade.

A Proteção Social Básica de caráter preventivo tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de



potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras).

Entre os serviços socioassistenciais (atividades continuadas que objetivam a melhoria da qualidade de vida da população, com ações dirigidas ao atendimento das necessidades básicas) prestados no âmbito da Proteção Social Básica, incluem-se os de proteção e atendimento integral à família e os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e Idosos.

Os benefícios eventuais e os benefícios de prestação continuada (BPC) compõem, também fazem parte da proteção social básica. Os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, instalados, preferencialmente, em áreas de vulnerabilidade e risco social, são responsáveis pela organização e oferta dos serviços de proteção social básica, bem como articulação das unidades da rede socioassistencial a ele referenciadas.

A Proteção Social Especial destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. A prestação de serviços, nesse caso, exige gestão articulada com outras políticas públicas, com o Poder Judiciário, o Ministério Público, os Conselhos Tutelares e outros órgãos de defesa de direitos, e é objeto da ação dos Centros de Referência Especial da Assistência Social - CREAS. Os serviços de proteção especial de média complexidade também são responsáveis pelo atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Na legislação brasileira, o ato infracional do adolescente é tratado na perspectiva da especificidade da condição do adolescente como pessoa em desenvolvimento. De tal modo, as infrações cometidas pelos adolescentes não



se igualam aos crimes dos adultos, sendo tratados de acordo com o princípio da inimputabilidade penal – previsto no Código Penal Brasileiro (1940); no ECA e na lógica do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), conforme a Lei nº 12.594/2012.130

O SINASE é um sistema integrado articular em todo o território nacional os Governos Estaduais e Municipais, o Sistema de Justiça, as políticas setoriais básicas (Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, etc.) para assegurar efetividade e eficácia na execução das Medidas Socioeducativas de Meio Aberto, de Privação e Restrição de Liberdade, aplicadas ao adolescente que infracionou. Atua no atendimento de adolescentes autores de ato infracional e seus familiares, de modo que a necessária aplicação da medida socioeducativa ocorra de acordo com o “princípio da proteção integral à criança e ao adolescente”, ou seja, os comportamentos agressivos que levaram à infração estão inseridos em um contexto de violação de direitos e são abordados de acordo com uma intervenção educativa e ressocializadora (BRASIL, 2012).

Feitas essas considerações, além das medidas de proteção, o ECA prevê ao adolescente autor de ato infracional seis medidas socioeducativas sendo: Advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviço a comunidade; liberdade assistida; semiliberdade e internação em estabelecimento educacional. A criança e adolescente encontram-se vulneráveis no aspecto violência física, sexual e psicológica. Isto pode ocorrer dentro e fora do convívio familiar, com maior ou menor grau de intensidade, causando diversos tipos de consequências.

Com relação às denúncias no município de Nova Tebas, os programas Disk 181 e 190, são pouco utilizados, sendo que as informações de maus tratos, violência e abandono são comunicados pessoalmente por ser tratar de um município pequeno. No município apresenta em media 06 adolescentes anual em comprimento de medidas socioeducativa.



Na proteção especial também atende-se indivíduos afastados do convívio familiar em razão de medida judicial, pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, indivíduos em situação de rua e vítimas de exploração sexual ou trabalho infantil.

Os serviços de proteção especial de alta complexidade oferecem atendimento às famílias e indivíduos em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. No município de Nova Tebas existe a Casa Lar para atender até dez crianças e adolescentes.

Entre os serviços ofertados no âmbito do SUAS se destaca ações que visam à proteção dos direitos de crianças e de adolescentes, tendo em vista sua característica multidisciplinar a assistência social é articuladora entre os setores governamentais e não governamentais. Tendo por objetivo integrar amplos planos ou programas intersetoriais, temáticos, e estão descritas ao tratar-se de cada um deles, sendo aqui registrados os que se consolidaram ou vêm se consolidando como serviços socioassistenciais.

O município teve sua 1ª Assistente Social no ano de 2001 que atendia 20 horas o Órgão Gestor e outras 20 horas no Programa Sentinela. Quanto ao psicólogo, havia uma com carga horária de apenas 20 horas semanais que atendia o Programa Sentinela. No ano de 2009 o Programa Sentinela deixou de existir e migrou para o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Atualmente o município possui a secretaria de assistência social que realiza a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS de forma a viabilizar a garantia de direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção e também a política de direitos da criança e adolescentes.



Figura 03 – Organograma da Secretaria de Assistência Social



Quadro de Recursos humanos:

Nome do Servidor	Função
SECRETARIA	
Roseli Aparecida Godoi Rodrigues	Secretária
Aline Hrysyk	Assistente Social
Irene Costa de Oliveira	Secretária executiva
Suzana da Rocha	Assistente Social
Daiara Ferreira	Psicóloga
Aline Pereira da Silva	Aux. Administrativo
Rosilda Vernecke	Auxiliar de Serviços Gerais
CRAS	
Marilda Castro de Souza	Assistente Social
Vera Lucia de Oliveira	Assistente Social
Ivonete Ribeiro	Identificadora
Fabiana Ramos	Auxiliar Administrativo
Sonia Maier Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais
Rosenilce da Silveira Silva	Aux. Administrativo
Daiara Ferreira	Psicóloga



Mariline dos santos de oliveira	Recepcionista
Assis João Fiori	Motorista D
CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
Ivonir Aparecida Mendes	Cozinheira
Ivana Duarte Rosa	Educadora Social
Andreza Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais
Susimeri Franciscato de Souza Vilela	Educadora Social
Felipe Esser Fischer Santos	Educador Social
CASA LAR	
Lindamir da Aparecida Vaz Arboski	Mãe Social
Suzana Mendes	Cuidadora Social
Marli Correia Fermino	Cuidadora Social
Luzia Rodrigues dos Santos Oliveira	Cuidadora Social
Amanda Ritielli S. Oliveira	Aux. De Serviços Gerais
Eni Salete Alves Novac	Auxiliar de Serviços Gerais
LAR DO IDOSO	
Irene Cassemiro	Auxiliar de Serviços Gerais
Solangela Vaz	Cuidadora Social
Eliane dos Santos Fernandes	Cuidadora Social
Rozemar Apa Lopes	Aux. De Enfermagem
CREAS	
José Ferreira dos Santos	Chefe de Div de Procuradoria Jurid
Helena Ulek	Assistente Social
Keila Araujo Camargo Donner	Psicologa
Vanessa Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços Gerais

6.1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

- Centro de Referencia de Assistência Social/CRAS: Responsável pela coordenação e execução da prestação dos serviços socioassistenciais no município.
- Espaço físico onde se desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos às crianças e adolescentes.
- Espaço cultural: espaço físico multifuncional onde são desenvolvidas atividades voltadas a criança e adolescente. Espaço vinculado a Assistência Social.



Atividades ofertadas:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família/PAIF: consiste no trabalho social com famílias, caráter continuado, com finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir ruptura dos seus vínculos, promover acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida.
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV: consiste no trabalho em grupos; complementar ao trabalho social com famílias; caráter preventivo e proativo; fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Intervenção social visando estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas.
- Programa Estadual Família Paranaense: consiste na articulação com as demais políticas sociais, preconiza a intersetorialidade no atendimento às famílias em situação de alta vulnerabilidade e risco social inscritas no Cadastro Único.
- Programa BPC na Escola: articulado com a Política de Educação, procura garantir o acesso e permanência da pessoa com deficiência na faixa etária entre 0 a 18 anos na rede regular de ensino.
- Programa Federal Bolsa Família: transferência de renda direta às famílias/indivíduos que vivem em situação de extrema pobreza (articulado ao Plano Brasil Sem Miséria – BSM) e em situação de pobreza.
- Oficinas complementares: violão, artes visuais etc.
- Campanhas socioeducativas: parceria com as demais políticas sociais.
- Sistema Cadastro Único: cadastramento e mapeamento das famílias/indivíduos com renda mensal de até 03 salários mínimos. Articulado com as demais políticas sociais.

Estimativa de participantes crianças e adolescentes na área da Assistência Social:



Atividades	Nº de famílias/cças/adolescentes
Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF	400 FAMILIAS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – prioritário no SISC	117 crianças/adolescentes
BPC na Escola	35 crianças/adolescentes
Sistema Cadastro Único/famílias (condicionalidade - educação)	687 crianças e jovens de 6 a 17 anos do Bolsa Família – crianças/adolescentes
Programa Federal Bolsa Família	491 famílias
BVJ-BOLSA VARIÁVEL JOVEM	90 JOVENS

6.2 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE:

- Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS: Responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados.

Atividades ofertadas:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos (PAEFI). Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:
 - Violência física, psicológica e negligência;
 - Violência sexual: abuso e /ou exploração sexual;
 - Afastamento do convívio familiar devido à aplicação da medida socioeducativa ou medida de proteção;
 - Tráfico de pessoas;
 - Situação de rua e mendicância;
 - Abandono;
 - Vivência de trabalho infantil;



- Discriminação em decorrência sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;
- Descumprimento de condicionalidades do PBF em decorrência de violação de direitos.

Campanhas Socioeducativas:

Parcerias com as demais políticas sociais - Dia 18 de Maio: Combate ao Abuso, Exploração Sexual contra a Criança e Adolescente.

6.3 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:

Atividades ofertadas:

- Casa Lar Nossa Senhora Aparecida: atende até dez crianças e adolescentes.
- Instituição de longa permanência para idosos – Casa Lar São Pedro Apostolo: atende até 10 idosos.

7 - SECRETARIA DE SAÚDE:

7.1 - ASPECTOS DE SAÚDE MUNICIPAL

Na área da assistência à saúde pública, a mesma está organizada para prestar um atendimento dentro dos princípios da atenção integral e humanizada, traduzindo-se nas estratégias de ações continuadas, multidisciplinares e integradas dirigidas a essa clientela.

As ações integradas na adolescência fazem parte do Sistema de Serviços de Saúde, que busca acompanhar continuamente o cidadão. A mesma se concretiza pelo Sistema Único de Saúde pela Unidade Básica de Saúde e pelo Programa de Saúde da Família que preenche as lacunas existentes nos cuidados com os nossos jovens. Sobre as situações de riscos na adolescência, a Secretaria de Saúde vem reafirmando as importantes



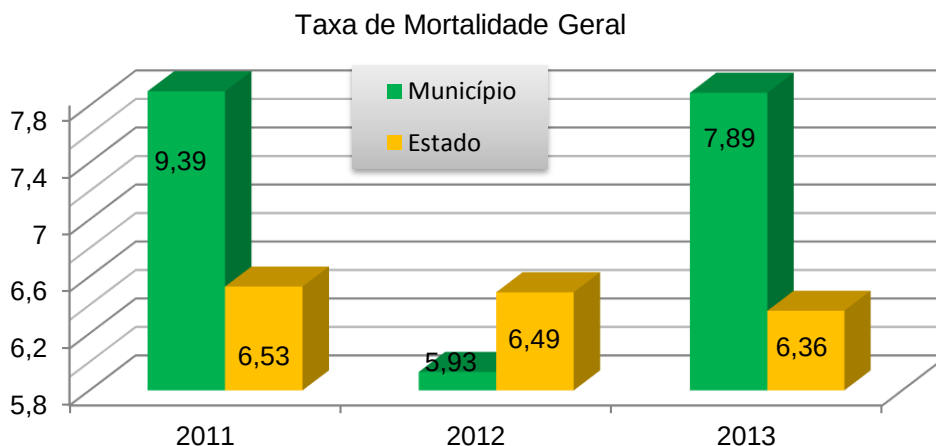
parcerias institucionais e tendo cuidado no tratamento das questões mais complexas.

A mesma mostra uma grande preocupação integrando ações num sistema de rede que possa interligar os diversos programas já em funcionamento, desenvolvidos pelas: secretarias de Estado; prefeitura e a sociedade organizada, evitando uma postura de isolamento, de duplicação de ações e de auto resolução de problemas. Nova Tebas possui 61,5% dos seus domicílios na área rural e 38,5% estão na área urbana. Diante do quadro em que a maior parte dos domicílios está na área rural apenas 40% dos domicílios estão ligados à rede de água tratada. Segundo DATASUS 2010 não existe rede de esgoto, 610 domicílios possuem fossa séptica e 6.337 domicílios fossa rudimentares. Ainda de acordo com o IPARDES (2011) 84% dos domicílios recebe energia elétrica nos domicílios.

Com relação à taxa de mortalidade geral de Nova Tebas, a mesma se refere ao número médio de anos que um indivíduo viverá a partir do nascimento, considerando o nível e estrutura de mortalidade por idade observados naquela população. Para o cálculo da esperança de vida ao nascer leva-se em consideração não apenas os riscos de morte na primeira idade, mortalidade infantil, mas para todo o histórico de mortalidade de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

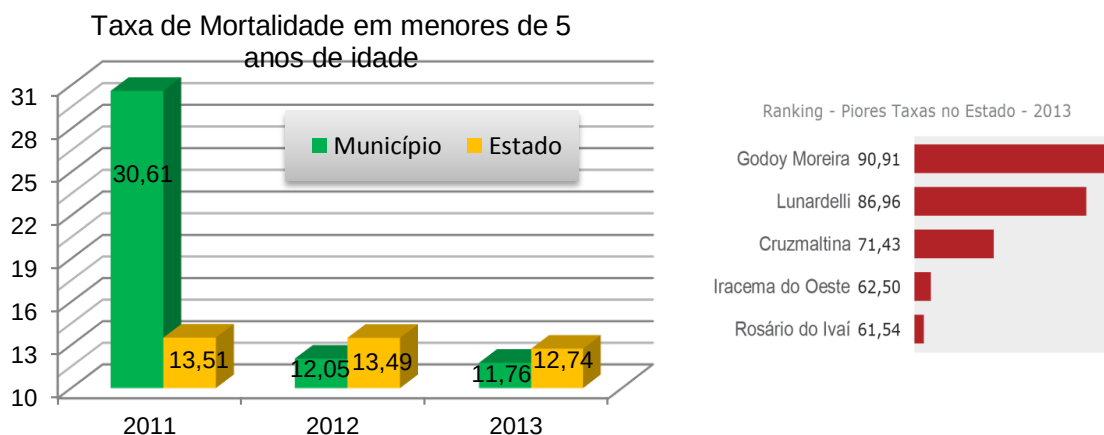
Sendo uma síntese da mortalidade ao longo de todo o ciclo de vida dos indivíduos, a esperança de vida é o indicador empregado para mensurar as dimensões humanas no índice de desenvolvimento, qual seja direito a uma vida longa e saudável. Isso porque, em cada um dos grupos etários os indivíduos estão sujeitos a diferentes riscos de mortalidade, estabelecendo distintas causas principais de mortalidade. Abaixo segue os dados de 2010 segundo o IBGE de mortalidade de Nova Tebas.

Figura 04 - Taxa de Mortalidade Geral



Com relação à taxa de mortalidade em menores de 5 anos de idade, essa indica o número de óbitos nessa faixa etária, por mil nascidos vivos, na população residente em Nova Tebas no ano de 2013 (DATASUS, 2013).

Figura 05 - Taxa de Mortalidade em menores de 5 anos de idade



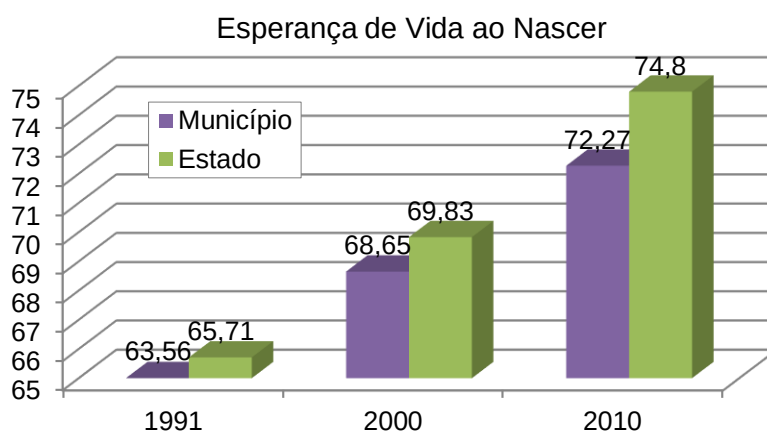
Outro dado apurado foi à esperança de vida ao nascer, que se refere ao número médio de anos que um indivíduo viverá a partir do nascimento, considerando o nível e estrutura de mortalidade por idade observados na população local. Para esse cálculo leva-se em consideração não apenas os riscos de morte na primeira idade, mortalidade infantil, mas para todo o histórico de mortalidade de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.



Sendo uma síntese da mortalidade ao longo de todo o ciclo de vida dos indivíduos, a esperança de vida é o indicador empregado para mensurar as dimensões humanas no índice de desenvolvimento, qual seja direito a uma vida longa e saudável. Isso porque, em cada um dos grupos etários os indivíduos estão sujeitos a diferentes riscos de mortalidade, estabelecendo distintas causas principais de mortalidade.

Em Nova Tebas a esperança média de vida ao nascer está abaixo da média estadual, o que requer medidas a fim de superar esses valores (Figura 06).

Figura 06 - Esperança de Vida ao Nascer



7.1 - Diagnóstico Epidemiológico

A vigilância epidemiológica realiza coleta de dados do município, quanto a doenças, óbitos e suas causas, imunização para prevenção de doenças como tuberculose, sarampo, paralisia entre outras, possibilitando assim planejar ações de prevenção e promoção à saúde.

As equipes trabalham com empenho para atingir as metas de cobertura vacinal, prevenir agravos e evitar surtos, visando à detecção e diagnóstico precoce de doenças como sarampo, rubéola, paralisia infantil entre outras.



A alimentação dos bancos de dados traz informações precisas, tornando-se ferramenta indispensável para avaliação dos resultados obtidos e permite conhecer o perfil epidemiológico da população.

Com relação à vacinação, o município integra o Programa Nacional de Imunização, criado em 1973, ocasião em que contava com apenas quatro tipos de vacinas, sendo o mesmo estruturado e organizado ao longo de mais de 30 anos, transformando-se, hoje, em referência internacional. Atualmente conta com 15 tipos de vacinas do esquema básico, totalizando 39 tipos de imunobiológicos disponíveis para a população em geral, sendo gerenciado pelas coordenações estaduais.

Em Nova Tebas ocorre a imunização de acordo com o esquema vacinal preconizado pelo Programa Nacional de Imunização (PNI). Nessas são considerados os seguintes tipos de vacinas e respectivo esquema, de acordo com o período de análise:

Tetralente (contra difteria, tétano, coqueluche, meningite e outras infecções pela bactéria *haemophilus influenza* tipo b), 3 doses em menores de 1 ano;

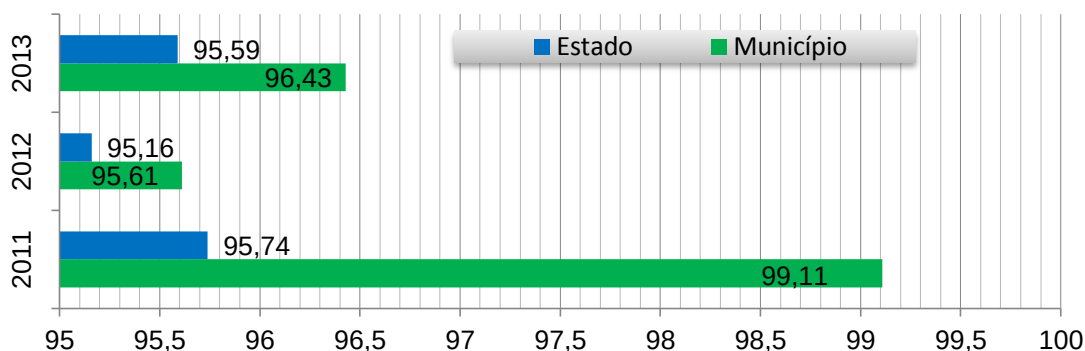
Poliomielite oral, 3 doses em menores de 1 ano;

Tuberculose – BCG, 1 dose em menores de 1 ano;

Hepatite B, 3 doses em menores de 1 ano.

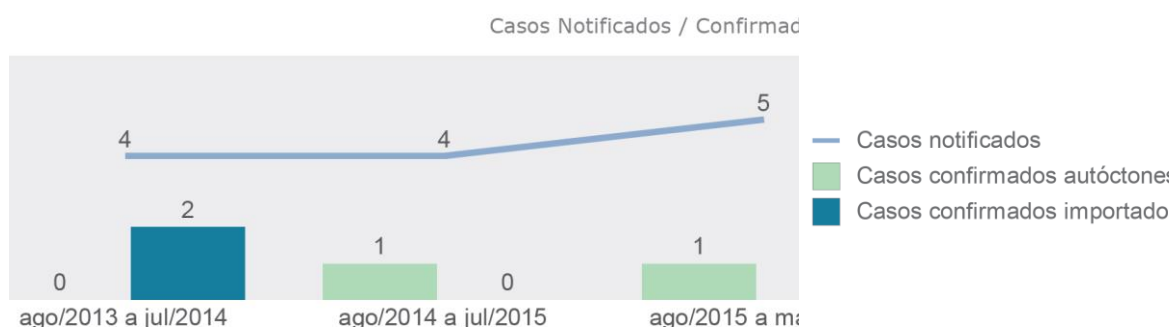
Em 2013, o percentual de crianças menores de 1 ano com vacinação em dia atingiu 95,59 % do total da população nessa faixa etária. Esse parâmetro estima a proporção da população infantil, menor de 1 ano, imunizada de acordo com o esquema vacinal preconizado pelo Programa Nacional de Imunização.

Figura 07 - Percentual de crianças menores de 1 ano com vacinação em dia (%)



Com relação aos casos de Chikungunya e Zika Vírus no município não houve ocorrência nos últimos anos. Já com relação à dengue, o mesmo teve de agosto do ano passado até março desse ano 5 casos notificados e 1 confirmado (Figura 11).

Figura 08 - Casos Notificados / Confirmados de Dengue

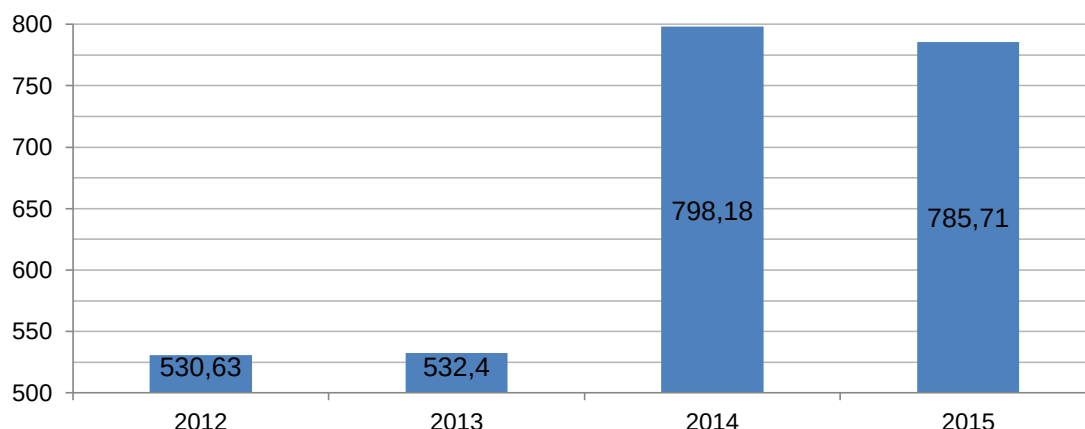


Tratando da questão de saúde, o quesito despesa total na saúde por habitante, em Nova Tebas, representa o gasto médio com saúde, sob responsabilidade do município, por pessoa. Segundo o SIOPS / DATASUS (2015), tem havido um aumento do valor investidos nos últimos anos, conforme pode ser visto na Figura 09.

Figura 09 - Despesa Total - Saúde / Habitante (R\$)



Despesa Total - Saúde / Habitante (R\$)



Quando tratamos da questão dos recursos humanos, esse relata o número de médicos, anestesistas, cirurgiões gerais, clínicos gerais, gineco-obstretas, médicos de família, pediatras, psiquiatras, radiologistas, cirurgiões dentistas, enfermeiros, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, farmacêuticos, assistentes sociais, psicólogos, auxiliares de enfermagem e técnicos de enfermagem, em determinado período (Tabela 01).

Tabela 01 - Recursos Humanos - Área da Saúde

Seqüência	Especialidades	Quantidade profissionais
	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21
	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	04
	ASSISTENTE SOCIAL	01
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	01
	AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL	07
	AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	01
	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	03
	BIOMEDICO	01



	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL CIRURGIADENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	03	
	CONTADOR	01	
	COPEIRO DE HOSPITAL	03	
	DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	01	
	ENFERMEIRO	07	
	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	03	
	ENGENHEIRO CIVIL	01	
	FARMACEUTICO	02	
	FISIOTERAPEUTA GERAL	01	
	GERENTE DE PRODUCAO E OPERACOES	01	
	GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	01	
	MEDICO VETERINARIO	01	
	MOTORISTA DE FURGÃO OU VEICULO SIMILAR	04	
	NUTRICIONISTA	01	
	PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA NA SAUDE	02	
	PSICOLOGO CLINICO	01	
	RECEPCIONISTA, EM GERAL	03	
	TECNICO DE ENFERMAGEM	04	
	TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	03	
	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	01	
	TRABALHADOR DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE AREAS PUBLICAS	07	
	Especialidades medicas	08	
	Médicos por pessoal	05	
	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	01	05 hs



	MEDICO CARDIOLOGISTA	01	02 hs
	MEDICO CIRURGIAO GERAL	01	04 hs
	MEDICO CLINICO	03	105 hs
	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	03	120 hs
	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	02	04 hs
	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	01	08 hs
	MEDICO PEDIATRA	01	03 hs

7.2 - Saúde da Família

A implantação de um Núcleo de Apoio à Saúde da Família é um aliado no acompanhamento e atendimento as famílias assistidas pelo PSF que tem por finalidade proporcionar melhores condições na qualidade ao atendimento a essa população trabalhando na sua integralidade, fortalecendo as ações da atenção básica, proporcionando atendimento multiprofissional às equipes de saúde, visando às práticas em saúde no território de abrangência em que cada equipe atua. O município de Nova Tebas elaborou o projeto de implantação do NASF, o qual foi aprovado pela CIB/Regional.

Dentro da saúde da família, há ainda a atenção integral à saúde da mulher. Nessa os conteúdos da assistência integral à saúde da mulher são desenvolvidas através de atividades de assistência clínico ginecológica, assistência pré – natal e puerpério. Por assistência clínico ginecológica compreende-se o conjunto de ações e procedimentos voltados para a identificação, diagnósticos e tratamento das patologias sistêmicas e das patologias do aparelho reprodutivo, inclusive a prevenção do câncer de colo de útero e mama, além de orientação sobre planejamento familiar.



Ainda no foco da saúde, há as políticas de atenção Integral à saúde da criança. Este programa está voltado para a maximização do alcance da assistência à saúde infantil, o que significa tanto estender a cobertura dos serviços de saúde quanto aperfeiçoar seu poder de resolução diante dos problemas de saúde mais prevalentes e relevantes.

As ações básicas na assistência à saúde da criança envolvem:

Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento;

Aleitamento materno e orientação para o desmame;

Controle de doenças diarreicas;

Controle de infecções respiratórias agudas;

7.3 Controle de doenças

Além da atenção da saúde da criança, há também a atenção integral à saúde do adolescente. As ações básicas deste programa é promover a saúde integral do adolescente, favorecendo o processo geral de seu crescimento e desenvolvimento, buscando reduzir a morbi-mortalidade e os desajustes individuais e sociais. São consideradas áreas prioritárias o:

Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento;

Sexualidade e saúde reprodutiva;

Saúde bucal; Saúde mental;

Saúde do escolar adolescente;

Ações culturais;

Lazer e o esporte;

Combate ao abuso sexual e violência;

Ainda considerando a atenção centrada na criança e no adolescente, os serviços oferecidos na área da saúde são:

Acolhimento mãe – bebê após alta da maternidade;

Vigilância do recém – nato de risco/vulnerável;



Triagem Neonatal: (Teste do pezinho (Recomendação A) e Teste do reflexo vermelho (Recomendação B));

Promoção e apoio ao aleitamento materno exclusivo até 6 meses e continuado até 2 anos ou mais;

Promoção de alimentação e hábitos saudáveis;

Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, com utilização da Caderneta de Saúde da Criança (0 a 10 anos);

(Mínimo de 07 consultas no 1º ano, 2º ano e anuais a partir do 3º ano;

Pesar, medir e avaliar o desenvolvimento, preenchendo a caderneta da criança em todo atendimento;

Consultas idealmente intercalada com enfermagem e Avaliar aspectos psíquicos e afetivos buscando identificar fatores de risco e proteção.

Imunização de rotina e participação nas campanhas;

Atualização do Calendário Vacinal;

Vigilância Nutricional: identificação e acompanhamento de crianças e adolescentes em risco nutricional (baixo peso, sobrepeso e obesidade);

Acolhimento com avaliação de risco (demanda espontâneo);

Prevenção da violência contra crianças e adolescentes e acolhimento, atendimento, notificação e acompanhamento dos casos suspeitos ou confirmados;

Assistência e problemas mais comuns no recém-nascido e no lactente;

Identificação, tratamento e acompanhamento de crianças e adolescentes com asma;

Identificar, inscrever e acompanhar crianças no Programa Bolsa Família;

Atendimento aos agravos prevalentes na infância e na adolescência;

Identificar situações que requeiram atendimento de urgência e/ou especializado/internação e encaminhar quando necessário;

Identificar, inscrever e acompanhar crianças no Programa Bolsa Família;



Realizar ações para saúde do Escolar (atividades em escolas e creches da área);

Apoio à vigilância à saúde das crianças e adolescentes portadoras de doenças crônicas e deficiências residentes na área;

No cadastro da equipe no CNES deve constar PSE (saúde do escolar) na população assistida;

Realizar consulta para mãe e bebê nos primeiros 07 dias pós – parto (visita domiciliar ou na unidade de saúde);

Triagem Neonatal – Teste do Pezinho, Reflexo Vermelho, Ortolani, teste acuidade auditiva (Teste Orelhinha);

Atenção à saúde bucal;

Prevenção dos acidentes e violências;

Prevenção do uso de drogas;

Promoção da saúde sexual e reprodutiva;

Prevenção ao tabagismo;

Promoção da atividade física;

Atividades educativas individuais e coletivas voltadas para a promoção do desenvolvimento saudável da criança;

Promoção da cultura de prevenção nas escolas;

Inclusão da saúde no Projeto Político Pedagógico das escolas;

Promoção de Saúde Ambiental e Desenvolvimento Local Sustentável;

Prevenção dos fatores de risco para doença cardíaca isquêmica e diabetes na infância e na adolescência;

Manejo dos problemas mais comuns na adolescência;

Estadiamento puberal (Estágios de Tanner);

Avaliar ginecomastia;

Atividades educativas voltadas para a promoção do desenvolvimento saudável e do vínculo pais e filhos.



Outro aspecto envolvendo a saúde do adolescente é a preocupação com a gravidez na adolescência. Essa é motivo de preocupação no município de Nova Tebas. Nessa política inclui o acompanhamento à Gestante, onde o principal objetivo da atenção pré-natal e puerpério é acolher a mulher desde o início da gravidez, assegurando, ao fim da gestação, o nascimento de uma criança saudável e a garantia do bem-estar materno e neonatal.

Uma atenção pré-natal e puerperal qualificada e humanizada se dá por meio da incorporação de condutas acolhedoras, estratificação de risco, intervenções necessárias, melhorando o acesso aos serviços de saúde, com ações que integrem todos os níveis da atenção: promoção, prevenção e assistência à saúde da gestante e do recém-nascido, desde o atendimento ambulatorial básico ao atendimento hospitalar para alto risco com qualidade.

O município de Nova Tebas realiza uma assistência de pré-natal segundo o protocolo do ministério da saúde, preenchendo o cadastro, fornece todos os exames laboratoriais do primeiro, segundo e terceiro trimestre, cada gestante realiza no mínimo dois ultrassons obstétricos.

Ainda dentro do viés de preocupação com a saúde da família, há também os aspectos sobre a saúde mental. A rede de saúde mental pode ser constituída por vários dispositivos assistenciais que possibilitem a atenção psicossocial aos pacientes com transtornos mentais, segundo critérios populacionais e demandas dos municípios. Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) entre todos os dispositivos de atenção à saúde mental têm valor estratégico. Com a criação desses centros, possibilita-se a organização de uma rede substitutiva ao Hospital Psiquiátrico no país.

Os CAPS são serviços de saúde municipais, abertos, comunitários que oferecem atendimento diário. Seu objetivo é oferecer atendimento a população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercícios dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.



Todavia, atualmente o acesso dos usuários que necessitam de acompanhamento do CAPS é altamente fragilizado, pela grande dificuldade encontrada no meio de transporte dos pacientes até o CAPS que dista 100 km do município de Nova Tebas, instalado no município de Ivaiporã. Com isso, não há como estabelecer uma vinculação de tais pacientes ao tratamento terapêutico diante da realidade encontrada.

No município os serviços oferecidos para a Saúde Mental são:

- Acompanhamento ao usuário de álcool e outras drogas;
- Realização de desintoxicação alcoólica na unidade primaria de saúde;
- Acolher as pessoas em situações de crise, e referenciar se necessário;
- Referenciar todos os casos de saúde mental quando necessário (CAPS, CAPSI, CAPSad, ambulatório, NASF ou hospital) para suporte técnico, mantendo o acompanhamento dos pacientes;
- Promover ações de redução de riscos e danos a uso de álcool e outras drogas;
- Educação em manejo de sobrecarga familiar (apoio aos cuidadores);
- Realização e incentivo à participação de profissionais da ESF em fóruns de saúde mental, visando à integração e a construção de parcerias intersetorias;
- Atendimento individual a familiares visando intervenção em situações de violência domestica;
- Realização de oficina terapêutica para inserção de usuários com transtornos mentais nas atividades de rotina da unidade como consultas e acompanhamento de hipertensão, diabetes, tuberculose, odontologia e em grupos de atividade física ou outras atividades realizadas pela unidade;
- Discussão de casos clínicos com equipes dos CAPS/CAPSI/CAPSad, ambulatório e NASF;



- Acompanhamento ao portador de transtornos mentais comuns (leves), através de consulta médica e grupo terapêutico;
- Realização de oficina terapêutica visando à inserção do usuário nos espaços de convivência da comunidade como vilas olímpicas, escolas, centros culturais e centro de convivência;
- Abordagem e manejo de transtornos de ansiedade não complicados;
- Abordagem e manejo de transtornos depressivos não complicados;
- Também dentro da saúde familiar há as políticas de saúde pública voltada para a saúde bucal. Nessa o s serviços oferecidos são:
- Atividade educativa/orientação em grupo na atenção básica;
- Instrução de higiene oral;
- Evidenciação/revelação de placa bacteriana;
- Escovação dental supervisionada;
- Aplicação tópica de flúor;
- Visita domiciliar;
- Atendimento clínico fora da Unidade de Saúde (TRA);
- Ações do PSE;
- Atendimento clínico ambulatorial na Unidade de Saúde;
- Tartarotomia/raspagem de cálculo;
- Restauração de dentes anteriores e posteriores decíduos e permanentes, em amálgama, resina composta fotopolimerizável e cimento de ionômero de vidro;
- Radiografia periapical;
- Exodontias/extrações de dentes permanentes e decíduos;
- Atendimento de urgência etc.;
- Exame clínico para identificação de lesões suspeitas de malignidade;
- Encaminhamento para os CEOs para a realização de procedimentos de média complexidade (tratamento de canal, periodontal severo, cirurgias periododontais, extrações complexas, raios-X panorâmico, entre outros).



8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

8.1 - Aspectos da Educação Municipal

A representatividade dos jovens na população e sua participação no mercado de trabalho deve ter como parâmetro o acesso à educação, sendo de grande importância para a formação dos novos cidadãos e de profissionais capacitados. Partindo de dados nacionais e pensando nas questões específicas e diferenciais da população juvenil, ainda não abrange os diferentes grupos de jovens brasileiros. Silva e Oliveira (2007) afirmam que os jovens passam um longo tempo de suas vidas na escola.

Todavia, somente uma parte minoritária destes os jovens é 'poupada' da inserção precoce no mercado de trabalho e das responsabilidades típicas do mundo adulto. Por outro lado, a maior parte deles, mesmo que frequente a escola, encontra-se inserida no mercado de trabalho e tem que conciliar o tempo de trabalho com a dedicação aos estudos. Além destes, muitos jovens abandonam os estudos para trabalhar e comprometem o processo de capacitação profissional e pessoal, diminuindo as possibilidades e desenvolvimento social e ocupacional futuros, aprofundando e solidificando estruturalmente as desigualdades sociais.

A relação entre trabalho e escolarização leva a população mais empobrecida a abandonar a escola e mais tarde retornar a ela. Esta característica indica que, ao contrário das classes sociais mais favorecidas que podem ter uma trajetória escolar marcada por abandonos e por irregularidades das idas e vindas. Guerreiro e Abrantes (2005) compreendem que para os jovens das classes populares os trajetos da escola para o trabalho tendem a se transformar em trajetórias "ioiô", visto que alternam períodos de desemprego, emprego precário e formação escolar.

Apesar da evasão e da irregularidade no nível de formação escolar há uma queda no analfabetismo juvenil. Esta queda é o resultado do aumento de vagas nas escolas e da possibilidade que muitos jovens, ainda que pobres,



tiveram no acesso à escola. Nas últimas décadas o sistema educacional ampliou o número de crianças e jovens incorporados e alfabetizados.

Ocupa papel fundamental neste processo a reflexão sobre a democratização da gestão do ensino público, preconizada na CF/88 e referendada na LDB/96 e no PNE/2001. Em decorrência, tem-se intensificado nas últimas décadas, a demanda pela mudança e inovação dos mecanismos de gestão nas instituições educacionais, mediante a ampliação dos canais de comunicação, participação, tomada de decisões e avaliação, visando aliar ensino e aprendizagem de forma mais eficaz.

O ECA em seu artigo 53 diz que a criança e o adolescente têm direito à educação visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurado-se lhes:

- Igualdade de condições para o acesso a permanência na escola;
- Direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- Direito de organização e participação em entidades estudantis;
- Acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

O Sistema Educacional Brasileiro compreende três etapas da Educação Básica: a educação infantil (para crianças de zero a 5 anos), o ensino fundamental (para alunos de 6 a 14 anos) e o ensino médio (para alunos de 15 a 17 anos). Os municípios e estados devem trabalhar de forma articulada para oferecer o ensino fundamental, sendo o ensino médio, com duração de três anos, e de responsabilidade dos estados.

O ensino fundamental é obrigatório, sendo que toda criança e adolescente entre 6 e 14 anos devem estar na escola, sendo obrigação do Estado oferecer o ensino fundamental de forma gratuita e universal. Em Nova Tebas, no ano de 2014, as matrículas na educação básica totalizaram 920



alunos, atendendo várias faixas etárias na rede de ensino público estadual e municipal.

O município de Nova Tebas, empenhados com a qualidade de ensino, aprovou em 17 de junho de 2015 através da Lei 655, o seu Plano Municipal da Educação.

Os dados relativos ao desempenho escolar de Nova Tebas mensurou o percentual de alunos matriculados considerados aprovados, reprovados ou desistentes. A situação de desistência (abandono) é caracterizada por alunos, matriculados em determinada série, que deixam de frequentar a escola durante o ano letivo.

Cabe destacar também as taxas de analfabetismo. Para o município o índice considerável de adultos em analfabetismo funcional é um grande desafio, tendo em vista o ensino não obrigatório, muitos alegam que precisam trabalhar no período diurno e é muito cansativo conciliar os estudos com o trabalho e os horários oferecidos, outros dizem que não vão precisar dos estudos e que não tem mais idade para isso, enfim, são desculpas que levam ao desânimo e a desistência da matrícula ou até mesmo do curso.

Quanto ao acesso, só quem mora na zona rural é que encontra dificuldades, pela distância e necessidade da utilização de transporte escolar. O atendimento é feito de acordo com o perfil dos alunos, procurando não subestimar e nem elevar os conteúdos a um nível complexo de interpretação e oralidade, que também desmotiva a participação e crescimento da turma.

O planejamento é embasado nas diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos que valoriza o tratamento presencial dos conteúdos curriculares; a importância em se distinguir às duas faixas etárias (jovens e adultos) e a formulação de projetos pedagógicos próprios e específicos do curso de EJA. As diretrizes lançadas em 2000 também ressaltam a EJA como direito e substituíram a idéia de compensação pelos princípios de reparação e equidade.



Os conteúdos estruturantes da EJA são os mesmos do ensino regular, porém, com encaminhamentos metodológicos diferenciado, considerando as especificidades dos educandos, ou seja, o tempo curricular ainda que diferente do estabelecido para o ensino regular contempla o mesmo conteúdo. Isso se deve ao fato de que o público adulto possui uma bagagem cultural e de conhecimentos adquiridos em outras instâncias sociais, uma vez que a escola não é o único espaço de produção e socialização de saberes. Assim, é possível tratar do mesmo conteúdo de forma e tempos diferenciados, tendo em vista as experiências e trajetórias de vida dos educandos do EJA.

Temos também em nosso município ofertado pela Rede Estadual as Ações Pedagógicas Descentralizadas (APEDs) para o ensino fundamental séries finais e ensino médio, um ensino voltado às pessoas com defasagem na idade. Este funciona por disciplina e cada uma tem suas horas a serem cumpridas com frequência e se a pessoa desistir não perde a disciplina que já fez e quando quiser retornar continua os estudos a partir da disciplina ainda não cursada.

O município conta com o Paraná Alfabetizado que é um programa que vem com o compromisso de superação do analfabetismo no Paraná, em que os alfabetizadores formam suas turmas e os coordenadores auxiliam no trabalho sempre que necessário, depois que são alfabetizados ingressam na EJA para que possam concluir o ensino fundamental Anos Iniciais.

8.1 - Educação Infantil

O município oferece atendimento às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade – Creche e Educação Infantil - em três Centros de Educação Infantil, em período integral ou parcial conforme a preferência dos pais, sendo: Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol localizado em Poema, Centro Municipal de Educação Infantil Criança Sorrindo em Catuporanga e Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe na sede do município.



Nas localidades que não tem CMEI, a pré-escola é ofertada na rede municipal de Educação Básica, nas seguintes instituições: Escola Municipal do Campo Emiliano Pernetá – E.I.E.F., Escola Municipal do Campo Aristides Dal Santos – E.I.E.F. e Escola Municipal do Campo São Vicente de Paula – E.I.E.F. com uma turma de pré-escola. A educação de Nova Tebas conta com os dados do SERE WEB (Sistema Estadual de Registro Escolar) e do IBGE/2013, tornando-se possível conhecer o número real de alunos por escola e dos Centros de Educação Infantil, que também oferecem a pré-escola.

No município de Nova Tebas, apesar de já ter apresentado melhorias significativas, a estimativa populacional apresenta-se com maior incidência na zona rural. Nisso, nota-se que o atendimento às crianças com idade de Creche e Educação Infantil da zona rural é desproporcional à população desta área.

Alguns dos motivos da não realização de matrícula das crianças da zona rural é pelo fato da distância entre casa/escola/centro, mesmo o município disponibilizando transporte, devido algumas mães não trabalharem fora, preferindo ficar cuidando dos filhos em casa e muitos pais não matriculam os filhos por acreditarem que são muito pequenos para irem à escola/centro.

8.2 - Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental é uma das etapas da Educação Básica que tem duração de 09 (nove) anos, com matrícula gratuita e obrigatória para todas as crianças com idade entre 06 (seis) e 14 (quatorze) anos de idade, sendo o Ensino Fundamental de Nove Anos-Anos Iniciais e Anos Finais.

Em Nova Tebas, seis escolas municipais oferecem o Ensino Fundamental (anos iniciais), organizadas por ciclos que atendem 498 (quatrocentas e noventa e oito) crianças, onde os professores possuem formação específica na área da educação com formação continuada para aperfeiçoar sua prática pedagógica. As cinco escolas estaduais que oferecem o Ensino Fundamental (anos finais) atendem 456 (quatrocentos e cinquenta e



seis) crianças, com professores formados por áreas específicas, visando garantir uma educação de qualidade a todos os educandos do município.

Em relação à permanência na escola, é realizado um trabalho em parceria com o Conselho Tutelar, através de preenchimento da Ficha de Comunicação do Aluno Ausente (FICA) com o objetivo de ter um relatório em tempo real sobre os casos de evasão escolar.

No Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), o SERE WEB/2014 demonstra que a taxa de abandono é mínima, com 0,20% (zero vírgula vinte por cento) nos Anos Iniciais e 2,58% (dois vírgula cinquenta e oito por cento) nos Anos Finais, pois os Programas do Governo cobram a presença da criança na escola. A diferença apresentada entre os Anos Iniciais e os Anos Finais acontece devido um número razoável de crianças que ingressam com idade avançada, logo desanimam e saem por motivos de trabalho para ajudarem no sustento da família, ou vão embora para grandes centros a procura do mesmo.

Quanto à distorção idade-série o Ensino Fundamental Anos Iniciais apresenta um índice de 5% (cinco por cento) devido às reprovações e a inclusão de alunos oriundos de classes especiais, os quais permanecem até estarem aptos a ingressarem no ensino regular, no ano compatível com seu nível de conhecimento, em que a série já não é mais adequada a sua idade elevando assim a distorção idade-série. Já nos Anos Finais temos um índice de 23,71% (vinte e três vírgula setenta e um por cento) devido os problemas acarretados nos Anos Iniciais. Para amenizar essa situação a escola realiza um trabalho de resgate de identidade, depois se faz uma Avaliação de Classificação para que o aluno possa frequentar a série adequada a sua idade.

A formação continuada dos profissionais dos Anos Iniciais é ofertada pela Secretaria Municipal de Educação com cursos, oficinas, grupos de estudos, palestras e semana pedagógica. Para os professores das séries finais (rede estadual) quem oferta essa formação complementar é a Secretaria de Estado da Educação através do Núcleo Regional de Educação (NRE), também



através de grupos de estudo, oficinas e semanas pedagógicas, mensais e semestrais, na escola entre as áreas disciplinares. Todos os profissionais envolvidos na ação educativa participam de cursos de aperfeiçoamento para que sua prática seja inovadora tanto no âmbito pedagógico, quanto humano.

Quanto à reprovação nos Anos Iniciais temos um índice baixo, conforme SERE WEB/2014, de 4,22% (quatro vírgula vinte e dois por cento) devido ser dividida em dois ciclos ocasionando reprovação apenas no final de cada um. Já nos Anos Finais esse índice é de 5,06 % (cinco vírgula seis por cento) aumento esse devido às aulas serem num ritmo mais acelerado e por terem vários professores, os quais não conseguem realizar um atendimento individual, visto que o tempo estimado de cada aula é curto.

A avaliação externa realizada no município é a Prova Brasil a qual compõe o Sistema de Avaliação da Educação Básica do INEP/MEC, aplicada em escolas que tenham no mínimo 20 (vinte) alunos matriculados na série avaliada, abrangendo estudantes localizados em área rural e urbana, matriculados no 5º e 9º anos do Ensino Fundamental, com provas de Língua Portuguesa e Matemática.

8.3 - Ensino Médio

É a última etapa da Educação Básica, sendo os Estados responsáveis por, progressivamente tornar o Ensino Médio obrigatório, onde para isso devem aumentar o número de vagas disponíveis, de forma a atender a todos os concluintes do Ensino Fundamental, conforme estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE).

No Brasil, o Ensino Médio tem a duração mínima de 3 anos. A finalidade do Ensino Médio, segundo a LDB 9394/96, em seu artigo 35º, é a seguinte:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;



II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Com base no disposto na Constituição Federal de 1988, a nova LDB determinou o Ensino Médio como etapa final da Educação Básica. Sob esta perspectiva, o Ensino Médio, cuja oferta é responsabilidade dos Estados, passou a integrar a etapa educacional considerada essencial para o exercício da cidadania, além de consistir base para o acesso ao mercado de trabalho e para a sequência em níveis mais elevados de ensino –Superior e Pós-Graduação.

8.4 - Educação de Jovens e Adultos

No Estado do Paraná, a EJA (Educação de Jovens e Adultos) é uma modalidade de ensino, dentro da Educação Básica, destinada ao público jovem, adulto e idoso que não concluiu seu estudo no tempo normal, sendo estes trabalhadores urbanos e rurais, pessoas em privação de liberdade, adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, ilhéus, indígenas e quilombolas.

No município essa modalidade de ensino funciona na Escola Municipal Elias Papanastácio – EF, com extensão de turmas nas localidades de Poema e Catuporanga, é organizada em 4 (quatro) etapas, em que cada uma tem duração de seis meses e corresponde a uma série, proporcionando ao município a redução dos índices de analfabetismo.



8.5 - Educação Especial

A educação especial é uma modalidade de ensino destinada a educandos portadores de necessidades educativas especiais no campo da aprendizagem, originadas querem de deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, quer de características como altas habilidades, superdotação ou talentos.

A oferta da educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil. Sendo assim, respeitando-se as possibilidades e as capacidades dos alunos, a educação especial destina-se às pessoas com necessidades especiais e pode ser oferecida em todos os níveis de ensino.

A Escola de Educação Básica na Modalidade Especial Adelina Meurer vem almejando e alcançando progresso a cada dia, visando melhorias contínuas, para tanto os 72 (setenta e dois) alunos atendidos são organizados por sala de acordo com a faixa etária de cada um, com intuito de atender melhor as necessidades dos educandos e a aprendizagem.

Possui salas adequadas com boa luminosidade, espaço físico, mobiliário e materiais didáticos adequados, além do trabalho em solo com os alunos a escola possui em sua estrutura física uma piscina que é utilizada para realização de hidroterapia, ou seja, atividades terapêuticas para o melhor desenvolvimento do aluno.

A escola especial é credenciada no SUS (Sistema Único de Saúde) sendo possível a contratação de uma equipe técnica formada pelos seguintes profissionais: psicóloga, fonoaudióloga, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, neurologista e assistente social. Os alunos atendidos apresentam deficiências mentais e múltiplas, como síndrome de Down, paralisia cerebral, distrofia muscular e artrite reumatoide.

O município de Nova Tebas é favorável e sabe da importância da inclusão, porém nem todas as escolas de Ensino Regular apresentam estrutura



física e pedagógica necessárias para estarem acolhendo esses alunos dentro das necessidades educacionais especiais que cada um apresenta. No entanto, os professores recebem auxílio de psicólogo e equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação para orientações que se fizerem necessárias, bem como, capacitação em Cursos de Formação Continuada, grupos de estudo e reuniões, pois é através da troca de experiências e de informações que os profissionais conseguem rever suas ações.

8.6 - Educação em Tempo Integral

O fator tempo é crucial para o desenvolvimento dos alunos, mas aumentar as horas não é tudo. Na jornada ampliada, de no mínimo sete horas diárias, devem ser ofertadas atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, inclusive cultural e esportivo, portanto, é necessário realizar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos.

8.7 - Ensino Superior

No município de Nova Tebas foi implantado em 2005 o Pólo UAB criado pelo MEC (Ministério da Educação) tendo o início de suas atividades em março de 2009, com a primeira turma do Curso de Pedagogia (Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental). A segunda turma de Pedagogia iniciou em 2010, e também uma turma de Letras – Português/Literatura/Inglês pela Universidade Estadual de Maringá, Especializações em Educação do Campo e Saúde do Professor, ambos pela Universidade Federal do Paraná, Bacharelado em Administração Pública pela UNICENTRO (Universidade Estadual do Centro Oeste) com Especialização em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde.

O Pólo é representado por um Coordenador que gerencia os trabalhos necessários em função dos cursos ofertados, tendo como apoio tutores que



orientam os acadêmicos. Atualmente está sendo ofertado o Curso de Artes pela UNICENTRO (Universidade Estadual do Centro-Oeste) e o Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde pela IFPR (Instituto Federal do Paraná).

8.8 - Cultura, Esporte e Lazer

Na atualidade as questões culturais estão presentes no nosso dia a dia, desde os contextos dos núcleos familiares, onde os usos e costumes são transferidos de geração a geração. Também se manifestam nos âmbitos de convivência na comunidade, onde a administração desenvolve um olhar visando à valorização das artes visuais, musicais, a dança, pois considera essenciais para refletir as características deste povo que a compõe.

Com relação às atividades esportivas no município de Nova Tebas o mesmo é incentivado, onde o Departamento de Esporte disponibiliza treinamentos esportivos nas modalidades de voleibol e futsal.

8.9 - EQUIPAMENTOS EXISTENTES NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO: MUNICIPAL E ESTADUAL

- Secretaria Municipal de Educação: responsável pela coordenação e execução da Política de Educação do município;
- Escola Municipal: espaço físico onde realiza o processo educacional formal e demais atividades complementares a educação;
- Escola do Campo: espaço físico que permite a realização do processo educacional formal e atividades complementares;
- Sala de Recursos Multifuncionais (SRM): espaço com diversos materiais pedagógicos, atendendo alunos com necessidades especiais;



- Classe Especial Deficiência Intelectual: objetivo é proporcionar aos alunos que apresentam déficits de aprendizagem um ensino focalizado e individualizado.
- CAE - Deficiência Visual: o município colabora com o transporte de Nova Tebas para o município de Pitanga, de uma aluna que estuda na rede estadual com deficiência visual para receber atendimento especializado para deficientes visuais.
- Educação de Jovens e Adultos: tem como proposta ensino regular em caráter supletivo, com autonomia de organização operacional.
- Centro Municipal de Educação: objetivo ofertar educação infantil complementada com atividades de socialização, interação e atividades em grupo.
- Transporte Escolar: viabiliza o acesso dos alunos da rede municipal e estadual.
- Transporte Cedido: viabiliza o acesso dos alunos do ensino superior e técnico profissionalizante aos espaços físicos necessários. Transporte de caráter intermunicipal.
- Veículos Baixos: viabiliza a mobilização interna e externa dos profissionais vinculados as escolas e a secretaria municipal de educação.
- Veículos Van: transporte escolar nos períodos matutino.
- Quadra poliesportiva: espaço físico para o desenvolvimento de práticas esportivas, de lazer, inclusive de encontros intermunicipais entre jogadores dentro e fora do município.
- Quadras de esportes cobertas: espaço para práticas esportivas, de torneios, campeonatos municipal e intermunicipal.
- Escola de Educação Especial/APAE: oferece a modalidade de ensino de Educação Básica Modalidade Educação Especial. Prédio próprio.

Os meios de transporte escolar descritos pertencem à rede municipal de ensino, porém, a rede estadual usufrui de tal transporte e contribui com valor



para combustível. O espaço físico de algumas escolas da rede estadual é compartilhado à rede municipal.

8.10 - ATIVIDADES OFERTADAS PELA ÁREA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL

- Transporte Escolar: matutino, vespertino e noturno. Meio eficaz de promover a mobilidade urbana e rural dos alunos.
- Ensino formal: preconizado pela legislação Educacional.
- Ensino modalidade multi-seriado: modalidade de ensino ofertada que atende alunos da área rural. No momento, apenas 2 escolas estão no sistema multi-seriado.
- Ensino Classe Especial/ Deficiência Intelectual: modalidade de ensino que possibilita aos alunos com déficit de aprendizagem oportunidade de ensino com caráter individual e centralizado.
- Ensino de Jovens e Adultos: modalidade de ensino que possibilita a população e aos egressos do ensino formal oportunidade de estudar e /ou retornar aos estudos de maneira acessível aos interessados.
- Educação Infantil: modalidade de ensino inicial, pré-requisito para entrada no ensino fundamental. Visa despertar na criança o espírito socializador, integrador, cooperativo, permitindo a construção de uma relação interpessoal necessária ao meio social.
- Bibliosesc: Assinatura de um convênio com SESC/PR para o desenvolvimento do projeto BIBLIOSESC, levando a leitura e conhecimento aos educandos e a comunidade Novatebense, é uma biblioteca ambulante carregando cerca de três mil obras, além de desenvolverem oficinas e atividades pedagógicas envolvendo a leitura com os alunos da rede municipal, estadual e interessados da comunidade.



- Projeto Agrinho: Objetivo de levar informações sobre saúde e segurança pessoal e ambiental, principalmente às crianças do meio rural, defende-se uma educação crítica, criativa, que desenvolva a autonomia e a capacidade de professores e alunos assumirem-se como pesquisadores e produtores de novos conhecimentos. Incentiva a prática pedagógica através de projetos que contemplem a construção do conhecimento, proporcionando a inserção de temas de relevância social, cultural, econômica, política e ambiental, visando melhorias constantes de hábitos e atitudes. Desenvolvido com os alunos da rede municipal e estadual
- JEPP (Jovens empreendedores primeiros passos): É um projeto desenvolvido nas escolas municipais envolvendo do 1º ao 5º ano. Estimula a capacidade de escolha do aluno sem influenciar as suas decisões, preparando-o para as suas próprias opções. Ela desenvolve o potencial dos alunos para serem empreendedores em qualquer atividade que escolherem, estimula a capacidade criadora dos alunos, deixando-os sonhar, criar e inovar.
- Projeto Treinamento Esportivo Xadrez: Tem como objetivo levar o aluno a conhecer a história e o contexto histórico do xadrez enquanto parte da cultura corporal. Vivenciar aspectos básicos como: Movimentos e regras do xadrez e conhecer as características básicas dos jogos do tabuleiro, compreendendo e discutindo sobre o sentido da competição esportiva. Participar das atividades em grupo com organização e respeito sendo capaz de criar situações de aproximação.
- Programa mais Educação: Se trata de um projeto do governo do Estado que tem como objetivo trabalhar a língua portuguesa e a matemática com os alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem e também atende a alunos que estão em vulnerabilidade social. Os profissionais que trabalham no projeto são formados em matemática e em língua portuguesa e pagos com recursos do Estado do Paraná.
- PROEMI: Programa Ensino Médio Inovador.



- PROERD (Programa Educacional de Resistência às drogas e a Violência), desenvolvido com os alunos do 5º ano do municipal.
- AETE: Aulas especializadas de treinamento esportivo desenvolvido pelos alunos das escolas estaduais.
- CELEM: Centro de Línguas Estrangeiras Modernas-Espanhol

Quantidade pessoas atendidas:

Instituição:	Número de alunos
- Centro Municipal de Educação;	142 alunos
*Creche:	139 alunos
*Pré- escola:	
-Escolas Municipais:	474 alunos
-EJA	20 alunos
-Escolas Estaduais:	790 alunos
-Apae	73 alunos
- Sala de Recursos Multifuncional nas escolas estaduais	68 alunos
-AETE - Xadrez	63 alunos
-AETE	79 alunos
-PROEMI	alunos
-CELEM	111 alunos
-Programa Mais Educação	122 alunos
-Classe Especial	07 alunos

Transporte Escolar	
- Carro	Quantidade
-Micro-ônibus	01



-Ônibus	15
-Van	01
-Veículo Baixo	01

O município realiza 27 rotas com transporte escolar sendo que 17 são do município e 10 terceirizados. São utilizados 03 ônibus para transporte dos alunos no ensino superior (Campo Mourão, Manoel Ribas e Pitanga)

O município é responsável pelo transporte e alimentação dos alunos da escola de educação Básica Modalidade Educação Especial.

Outro cenário importante é que, o município possui um total de 03 campos gramados, 5 quadras esportivas com coberturas e alambrados.

Merenda Escolar;

A merenda escolar dos centros educacionais e das escolas municipais fica sob a responsabilidade da prefeitura municipal. A merenda das escolas estaduais fica sob a responsabilidade do governo do estado.

Grupo auxiliar Operacional da Educação (Merendeiras)	
-Centro Municipal Educacional Pequeno Príncipe	02
-Centro Municipal Educacional Criança Sorrindo	01
- Centro Municipal Educacional Raio de Sol	01
- Escola Municipal Elias Papanastácio	01
- Escola Municipal D. Pedro II	02
-Escola Municipal Emiliano Perneta	01
- Escola Municipal Aristides Dal Santos	01

Grupo Auxiliar Operacional da Educação (Motorista)
--



-Centro Municipal Educacional Pequeno Príncipe	03 motoristas
-Centro Municipal Educacional Criança Sorrindo	03 motoristas municipal, 01 terceirizado
- Centro Municipal Educacional Raio de Sol	03motoristas
- Escola Municipal Elias Papanastácio	04 motoristas municipal, 01 terceirizado
- Escola Municipal D.Pedro II	01 motorista municipal, 02terceirizados
- Escola Municipal Emiliano Perneta	01 motorista municipal, 01 terceirizado
- Escola Municipal Aristides Dal Santos	01 motorista municipal, 01 terceirizado
- Escola Municipal São Vicente de Paula	03 motoristas municipal, 01 terceirizado
- Escola Municipal Alvina Bassani Walter	04 motoristas municipais, 02 terceirizado



9 - PLANO DE AÇÃO:

9.1 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESAFIOS	AÇÕES:
PREVENÇÃO AO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR	- Realizar diagnóstico municipal sobre as situações de trabalho infantil e levantamento de entidades governamentais e não governamentais que realizam programas de trabalho para menor aprendiz conforme o Ministério do Trabalho.
	- Realizar capacitações dos profissionais que atuam na política de atendimento à criança e adolescente e serviços de prevenção do trabalho infantil.
	- Criar fóruns, campanhas socioeducativas, seminários, conferências, relacionados à prevenção do trabalho infantil e fortalecimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.
	- Articular com programas, projetos e serviços de trabalho e renda com vista à inclusão de jovens no mercado de trabalho.
	- Monitorar e avaliar as ações do município de prevenção do trabalho infantil.
EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	- Manter atualizado o plano municipal de atendimento socioeducativo.



	- Articular e realizar seminários, fóruns, conferências, para deliberações de ações do plano de atendimento das medidas socioeducativas.
	- Realizar reuniões entre a rede de atendimento a medidas socioeducativas.
	- Capacitar os profissionais que atuam nos serviços de atendimento das demandas de medidas socioeducativas
ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL	- Ampliar a realização de campanhas de prevenção ao combate à violência sexual de criança e adolescente.
	- Estabelecer fluxo de informação da rede de serviços de saúde quanto à notificação de adolescentes grávidas no município, distrito e zona rural
	- Realizar ações de capacitações para a rede de turismo no município para a prevenção de exploração sexual no turismo
	- Fomentar no município o amparo legal para notificação compulsória nos casos de violência identificados contra a criança e adolescente.
	- Realizar capacitações continuadas e permanentes para as equipes que dão suporte ao acolhimento dos beneficiários dos serviços de média complexidade com a violação de direitos.



GARANTIA DO DIREITO À CONVIÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	- Realizar capacitação continuada e especializada para os profissionais que realizam atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco social e suas famílias.
	- Realizar programas de capacitação e supervisão profissional e demais medidas protetivas da entidade de acolhimento.
	- Assegurar política inter setorial e interinstitucional de estudos de casos sobre crianças e adolescentes em serviços de acolhimento ou em eminência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, retirados do convívio familiar por meio de medida judicial.
PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE AMEAÇADO DE MORTE	- Realizar capacitação e outros eventos específicos sobre o tema para fortalecimento da rede de proteção
	- Fortalecer as ações entre a rede de proteção municipal de crianças e adolescentes envolvidos no tráfico de drogas em situação de ameaça de morte com o programa de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte.
FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS	- Fazer levantamento das famílias em situação de fragilização dos vínculos que possuem em sua estrutura familiar crianças e adolescentes.



	- Fortalecer a rede de serviços do SUAS com capacitação continuada especializada para os profissionais que realizam atendimento às famílias em situação de fragilização vínculos familiares.
	- Apoiar, divulgar e desenvolver serviços voltados para o protagonismo infanto juvenil.
	- Divulgar garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes, através dos meios de comunicação.
	- Estimular ação integrada de programas e serviços de apoio sociofamiliar por meio de ações articuladas de prevenção da violência contra criança e adolescente em parceria com a família e a comunidade.
	- Sistematizar e ampliar os serviços oferecidos pelo CRAS e Programa Saúde da Família.
	- Promover a integração operacional entre os programas e serviços de apoio sócio familiar, de acolhimento familiar, acolhimento institucional, de adoção e entre atores do sistema de garantia de direitos.
	- Promover, através de reuniões trimestrais, a integração dos conselhos municipais dos direitos, para elaboração de estratégias de integração da rede de atendimento as famílias conforme



	peculiaridade local sendo prioritárias as famílias em situação de vulnerabilidade com vínculos fragilizados ou rompidos.
	- Elaborar e implementar ações específicas que assegurem o direito de crianças e adolescentes e suas famílias à convivência familiar e comunitária na política para população de rua.
	- Incorporar nos programas e serviços de apoio sócio familiar, ações que garantam o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes com transtornos mentais e deficiência.
	- Implantar e ampliar os programas de inclusão produtiva da família enquanto estratégia para autonomia visando o fortalecimento dos vínculos familiares.
	- Articular e fortalecer grupos existentes de reflexão sobre cuidado com os filhos, relação pais e filhos, sexualidade, adolescência, drogas entre outros.
	- Estimular a criação de projetos de oficinas culturais e artísticas na rede pública de educação básica, enquanto espaço de reflexão, fortalecimento a convivência familiar e comunitária.
	- Desenvolver ações educativas para a conscientização das famílias sobre o cuidado e educação dos filhos.



FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	- Manter condições adequadas de funcionamento para o conselho tutelar e CMDCA, tanto de infraestrutura quanto de recursos humanos.
	- Realizar concurso público para efetivação dos profissionais que executam a política de assistência social conforme a NOBRH.
	- Promover cursos de capacitação e formação continuada para os profissionais envolvidos no sistema de garantia de direitos da criança e adolescente.
	- Realizar conferências municipais dos direitos das crianças e adolescentes
	- Articular e supervisionar para que exista o suporte, estrutura e assessoria em tempo real para o funcionamento e alimentação do SIPIA-WEB no conselho tutelar.
	- Articular e apoiar eventos ou campanhas mundiais, nacionais, municipais e estaduais com temas específico: 18 de maio de nacional do enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes; 25 de maio – dia nacional de adoção; 4 de junho - dia mundial das crianças vítimas de agressão. 12 de junho – dia nacional



	combate ao trabalho infantil; 13 de julho aniversário do ECA; 12 de outubro – dia das crianças; 23 de setembro dia internacional contra a exploração sexual e o tráfico de mulheres e crianças; 20 de outubro dia mundial de combate ao bullying; 20 de novembro dia nacional da consciência negra;
RECURSOS DO FMDCA	- Elaborar o Plano de Ação e orçamento para aplicação dos recursos do FMDCA.
	- Acompanhar a aplicação dos recursos do FIA e o andamento das políticas públicas e dos projetos financiados pelo FMDCA.
	- Implantar um plano de captação de recursos para dedução do IR com divulgação do Fundo para Infância e Adolescência – FIA no município a partir de articulação de campanhas para a arrecadação de fundos de pessoas físicas e jurídicas, divulgação em jornais locais, Portal da Prefeitura para incentivo à doação; confecção de materiais gráficos, dentre outros para incentivo à doação; realização de eventos para lançamento de campanhas de incentivo à doação, com prestação de contas dos recursos já repassados, incluídos os parceiros-doadores.



LEGISLAÇÃO	- Realizar diagnóstico a cada quatro anos sobre a situação das crianças e adolescentes no município de Nova Tebas.
	- Fomentar junto ao Executivo e o Legislativo a destinação de R\$ 100.000,00 do orçamento público para o FMDCA.
	- Capacitar, de forma continuada, os conselheiros de direitos e conselheiros tutelares abrangendo os temas: fundo, política de atenção, legislação, dentre outros.
	- Controlar e acompanhar todas as ações propostas no Plano de Ação;
	- Criar um calendário único de eventos envolvendo a área da educação, saúde e assistência social com a organização do CMDCA;



9.2 - AÇÕES DE SAÚDE:

DESAFIOS:	AÇÕES
Estruturar a Atenção Básica como ordenadora do cuidado à criança e adolescente	Melhorar a infra- Estrutura e de equipamentos das Unidades de Saúde da Família. Reformas das UBS
	Garantir continuidade de educação permanente aos funcionários da Atenção Primária e Vigilância em Saúde
	Fortalecer as ações de saúde Bucal garantindo o atendimento a saúde bucal para crianças e adolescentes
	Implementar o Programa de Bochecho com Flúor nas escolas
	Fornecer Kits de higiene bucal para alunos que participam do Programa do Bochecho com Flúor e escovação Supervisionada
	Aderir e implementar o Programa Saúde na Escola (PSE)
	Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 2 anos através da puericultura
	Garantir a vacinação do calendário básico para crianças



	Garantir a vacinação do calendário básico para os adolescentes
	Proteger as famílias vulneráveis através do registro das condicionalidades registradas no Programa Bolsa Família e Família Paranaense
	Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde das crianças e adolescentes abordando o risco cardiovascular, diabetes, hipertensão arterial, dislipidemia e obesidade - DNCT
	Conscientização através de palestras educativas, realizar debates de temas como: gestação precoce, prostituição infantil, uso de drogas lícitas e ilícitas, sexualidade DSTs
	Monitorar o pré-natal das gestantes de risco habitual cadastradas para garantir a realização de 7ou mais consultas.
Identificar casos de dependência química e encaminhar para devido tratamento.	Levantamento dos problemas, em conjunto com as Estratégias de Saúde da Família e o das crianças e adolescentes usuários de drogas.
	Identificar as crianças e adolescentes usuárias de álcool e outras drogas.



	Sensibilizar crianças e adolescentes quanto aos riscos do uso de drogas buscando evitar o acometimento de atos infracionais relacionados ao uso destas substâncias
	Ampliar o acesso à Atenção psicossocial das crianças e adolescentes de forma articulada com os demais pontos de atenção à saúde
	Realizar o acolhimento de crianças e adolescentes em casos de vulnerabilidade
	Monitorar o pré-natal das gestantes de risco habitual cadastradas para garantir a realização de 7 ou mais consultas.
Prevenir doenças possíveis nos recém-nascidos	Garantir primeira consulta de puericultura com profissional Médico para todos os recém-nascidos.
Sondar as causas dos óbitos infantis.	Realizar análise dos óbitos, em parceria com o Comitê Regional de Mortalidade Infantil-3ª Regional de Saúde.
Garantir ações de vigilância em saúde para crianças e	Garantir o acolhimento e encaminhamento pertinente às crianças e adolescentes que sofreram algum tipo de violência, bem como apoio à família
	Promover atividades relacionadas à cultura da paz em parcerias intersetoriais



	Promover a divulgação e incentivo à vacinação básica das crianças e adolescentes e campanhas de vacinação
	Diminuir taxa de mortalidade infantil e identificar dados de morbidade nessa faixa etária;
	Acompanhar e investigar casos de surtos alimentares, doenças exantemáticas e outras através das notificações compulsórias em parceria com a visa;
	Garantir o tratamento em casos de diagnóstico de HIV, tuberculose, hanseníase, sífilis e hepatites virais;
	Promover ações de conscientização de prevenção de DSTS e doenças infectocontagiosas para adolescentes;
	Conscientizar as crianças e adolescentes sobre o controle de vetores transmissores de doenças
	Orientar a equipe hospitalar à notificar e contrarreferenciar casos de atendimentos às crianças e adolescentes;
Promover vida saudável para crianças e adolescentes com a	Implementar as ações de incentivo ao aleitamento materno



prevenção e controle aos problemas de saúde	Implementar o Programa de suplementação de vitamina A e ferro
	Acompanhar crianças e adolescentes em situações de obesidade
	Orientar e implementar ações aos escolares quanto aos problemas estabelecidos pela obesidade
	Monitorar a situação alimentar e nutricional de crianças e adolescentes
	Acompanhar crianças em situação de desnutrição
Acompanhar de forma especializada crianças vítimas de doenças.	Realizar consultas de puerpério e de crianças expostas ao vírus HIV/AIDS
Garantir melhoria na qualidade de vida das gestantes.	Acompanhar e tratar Adequadamente gestantes com sífilis.
Ampliar s serviços de saúde no município.	Diagnosticar casos de doença mental em adolescentes.
Buscar uma vida mais saudável para os adolescentes, de forma organizada.	Implementar a Caderneta de Saúde do Adolescente.
Oferecer boa alimentação com intuito de prevenir doenças	Monitorar a Situação Alimentar e Nutricional de crianças e adolescentes



Prevenir problemas de saúde na gestante e em crianças.	Implementar a estratificação de risco para todas as gestantes e crianças menores de um ano.
Qualificar equipe de trabalho	Implementar o programa permanente de capacitação dos profissionais envolvidos no atendimento às gestantes e crianças da rede de atenção materno-infantil.
Buscar melhoria para mãe e filho em relação à saúde.	Implementar a Linha Guia da Atenção Materno-infantil.
Cuidar da saúde bucal da gestante	Promover ações que visem garantir a atenção em Saúde Bucal, para as gestantes (Pré-Natal Odontológico)
Atender de forma especializada crianças de risco	Implementar a Atenção Humanizada ao Recém-Nascido de Baixo Peso.
Atender as necessidades da criança e adolescente com deficiência.	Implementar o atendimento da Pessoa com Deficiência (PcD), através de projetos específicos.



9.3 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO

DESAFIOS:	AÇÕES
- Dificuldade em incluir o aluno com deficiência intelectual no mercado de trabalho.	- Entrar em contato com o SENAR e artesãos, para fazer solicitações de cursos de artesanato com jornais, palhas, tábuas, bordados, etc.
	- Entrar em contato com o SENAR para fazer solicitação de cursos de panificação.
	- Reivindicar junto ao NRE e SEED para que a escola possa ser contemplada para esta construção.
	- Promoções para levantar fundos para construção do mesmo.
- Crescimento da violência verbal e da indisciplina tanto no pátio da escola como em sala de aula entre os adolescentes.	- Estabelecer um cronograma de reuniões e encontros periódicos previstos em calendário próprio.
	- Palestras de conscientização com a comunidade escolar.
- Frequência irregular dos alunos matriculados em sala de recursos e atividades complementares em contra turno.	- Conscientizar alunos e familiares da importância em participar das atividades propostas em contra turno.



- Diminuição da evasão nos primeiros anos do Ensino Médio.	-A escola deverá atuar por meio de orientação e palestras, na discussão coletiva e da formação para que os estudantes reflitam seus valores e construam expectativas positivas com relação à aprendizagem e ao desempenho de todos os alunos.
- Êxodo Rural.	-Valorizar os agricultores que sobrevivem da sua colheita. -Valorizar a agricultura familiar, pois são eles que produzem alimentos de qualidade para nossa saúde.
-Alunos vítimas de exploração sexual.	- Capacitação para os professores e funcionários das escolas com o tema “Pessoas vítimas de exploração sexual”.
-Implementação de projetos voltados para a formação, o desenvolvimento e a aprendizagem.	- Criar espaço para análise e acompanhamento do processo de evolução do aluno, proporcionando trabalhar coletivamente a partir dos erros, visando contribuir para maior apreensão do saber e formação do senso crítico do aluno.



	- Inserir os alunos com defasagem de aprendizagem nos projetos ofertados pela instituição em contraturno. (Mais Educação e AETE, e projeto da escola de apoio pedagógico)
-Melhorar a qualidade de ensino e a taxa de aprovação.	- Melhorar os espaços físicos visando o aprimoramento pedagógico.
	- Promover palestras motivacionais para alunos, professores e comunidade escolar.
	-Atendimento em contraturno escolar, preferencialmente aos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e com dificuldades de aprendizagem.
- Alunos que são usuários de drogas.	- Trabalhar a família através de reuniões individuais, e o aluno proporcionando apoio e buscando inseri-lo em atividades sociais.
- Aprimorar a prática pedagógica para promover o aprendizado do aluno tanto acadêmico como para sua vida cidadã.	- Incentivar e criar mecanismos para o uso das novas tecnologias no contexto escolar dando suporte para os educadores com o intuito de enriquecer as aulas e torná-las mais



	interessantes e dinâmicas.
	- Incentivar os professores a estudarem nas horas atividades métodos de alfabetização e teorias relacionadas ao desenvolvimento humano.
-Promover o consumo de alimentos saudáveis e a consciência de sua contribuição para a promoção da saúde de forma atraente, lúdica e educativa.	- Desenvolver durante o ano letivo o projeto “Alimentação saudável” no espaço escolar para a integração de ações em três pontos fundamentais: ações de estímulo à adoção de hábitos alimentares saudáveis, por meio de atividades educativas que informem e motivem escolhas individuais; ações de apoio à adoção de práticas saudáveis por meio de uma alimentação nutricional equilibrada no ambiente escolar e ações de proteção à alimentação saudável, por meio de medidas que evitem a exposição da comunidade escolar a práticas alimentares inadequadas.



	- Reconstruir e reorganizar a horta no intuito de desenvolver novas habilidades, que proporcione sentimentos de autoestima e realização pessoal dos alunos da EJA, conscientizando os mesmos da importância do trabalho e cultura do homem do campo, comercializar parte das hortaliças, receber encomendas, fazer entregas, higienizar, embalar, contabilizar o retorno financeiro com o intuito de prepará-los para a inserção no mercado de trabalho.
	- Palestras com nutricionista.
	- Atendimento individual e em grupo dos alunos com a equipe multiprofissional: (psicóloga, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional e fisioterapeuta) para conscientizá-los sobre a importância de uma alimentação saudável.



10 - REFERENCIAS:

BRASIL. Conselho nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2009.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.742, de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Brasília, 1993.

BRASIL. Lei nº 12.594/2005. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Senado Federal, 2006.

BRASIL. Lei nº 8.069/1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Senado Federal, Brasília, 2011.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Lei Federal 8.069/1990, <http://www.unicef.org/Brasil/eca01.html>

IBGE – cidades, disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/pr/nova-tebas/panorama>.

IPARDES – caderno dos municípios, disponível em:
<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85250&btOk=ok>